



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XXIV - N.º 27

SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 31, DE 1969

Prorroga, por mais um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É prorrogado, por mais um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a partir de 21 de janeiro de 1970.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 32, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Onofre Alves de Freitas, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Onofre Alves de Freitas, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constitui-

ção da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 34, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 35, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00

Ano NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00

Ano NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 36, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 37, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constitui-

ção da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 39, DE 1969

Nomeia Cláudia Adda Passerini para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É nomeada, de acordo com o artigo 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Cláudia Adda Passerini.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 1969

Nomeia Isnard Sarres de Albuquerque Mello para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É nomeada, de acordo com o artigo 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 35.ª SESSÃO
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1969**

3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Arge-miro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — José Feliciano — Ney Braga — Mello Braga — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Ministro da Aeronáutica, como segue:

AVISO N.º 3/SEC/081-BR

Em 27 de Novembro de 1969

A Sua Excelência o Senhor

Senador Dinarte de Medeiros Mariz

DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal

BRASÍLIA — Distrito Federal

Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que designei, pela Portaria da GM-1, de 13 de novembro de 1969, o Tenente-Coronel Aviador Luiz Pedro Miranda da Costa, para exercer as funções de Assessor Parlamentar deste Ministério.

2. Em consequência, fica dispensado das referidas funções, para as quais foi designado em 15 de março de 1967, o Tenente-Coronel Aviador Lauro Ney Menezes.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Márcio de Souza e Mello**, Ministro da Aeronáutica.

MENSAGEM

Do Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, como segue:

MENSAGEM

N.º 2, DE 1969

Em 27 de novembro de 1969.

Senhor Presidente do Senado Federal:

De acordo com o artigo 115, item II, da Constituição, solicito a Vossa Excelência se digne de determinar a inclusão no Projeto de Lei n.º 17, de 1969 (n.º 704-A/87), da Câmara dos Deputados, da emenda anexa, referente à alteração da redação dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do referido projeto, pelos motivos constantes de sua justificação.

II — Outrossim, e considerando a grande e inadiável necessidade de pessoal em que se acha a Secretaria do Tribunal e os Cartórios das Auditorias Militares, solicito a Vossa Excelência as medidas necessárias, no sentido da tramitação do referido projeto, com a emenda que ora se propõe, dentro do menor prazo que se fizer possível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. — **Ministro Ten.-Brig. Armando Perdígão**, Presidente do S.T.M.

EMENDA ÚNICA

Dê-se aos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1969 (Projeto n.º 704-A, de 1967, da

Câmara dos Deputados), que reorganiza os Quadros dos Serviços Auxiliares do Superior Tribunal Militar, previstos na Lei n.º 4.083, de 24 de junho de 1962, e dá outras providências, a seguinte redação:

Art. 5.º — O cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar será provido por escolha do seu Presidente, sujeita à aprovação do Plenário do Tribunal, dentre o Secretário-Geral da Presidência, o Vice-Diretor e os Diretores de Serviço, de preferência diplomados em Direito e com reconhecidos predicados de chefia.

Art. 6.º — O cargo de Secretário-Geral da Presidência será de livre escolha do Presidente do Tribunal e escolhido dentre o Vice-Diretor, Diretores de Serviço e funcionários das classes mais elevadas do Quadro da Secretaria, de preferência diplomados em Direito.

Art. 7.º — O cargo de Vice-Diretor será provido por ato do Tribunal, mediante proposta de seu Presidente e escolhido dentre os Diretores de Serviço e Oficiais-Judiciários, de preferência diplomados em Direito.”

Justificação

A Lei n.º 4.083, de 24 de junho de 1962, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares, e dá outras providências, já dispõe nos seus arts. 5.º, 6.º e 7.º:

“Art. 5.º — O cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar será provido por escolha do seu Presidente sujeita à aprovação do Plenário do Tribunal, dentre o Secretário-Geral da Presidência e Vice-Diretor e os Diretores de Serviço, com reconhecidos predicados de chefia.

“Art. 6.º — O cargo de Secretário-Geral da Presidência será de livre nomeação do Presidente do Tribunal e escolhido dentre o Vice-Diretor, Diretores de Serviço e funcionários das classes mais elevadas do Quadro da Secretaria.

“Art. 7.º — O cargo de Vice-Diretor será provido por ato do Tri-

bunal, mediante proposta de seu Presidente e escolhido dentre os Diretores de Serviço e Oficiais Judiciários, de preferência diplomados em Direito.”

Este Superior Tribunal Militar, ao aprovar a redação do anteprojeto que, na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto n.º 704-A, de 1967, houve por bem manter a redação dos arts. 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 4.083, de 1962, por entender que as disposições ali contidas, referentes ao provimento dos cargos em comissão de Diretor-Geral, Secretário-Geral da Presidência e Vice-Diretor, estão em condições de atender à conveniência e às peculiaridades dos serviços de sua alta administração.

Entretanto, na Câmara dos Deputados, através de um substitutivo de sua Comissão de Serviços Públicos, e sem qualquer audiência deste Tribunal, foi alterada a redação dos arts. 6.º e 7.º do projeto original, restringindo de tal modo a forma de provimento dos cargos em Comissão de Secretário-Geral da Presidência e de Vice-Diretor, que, se transformado em lei, virá trazer sérios prejuízos e dificuldades para a administração deste Tribunal.

Daí a necessidade da aprovação da presente emenda, a fim de que seja restabelecida a anterior redação dos arts. 6.º e 7.º do projeto enviado ao colendo Congresso Nacional e que nada mais eram do que uma reprodução dos arts. 6.º e 7.º da Lei n.º 4.083, de 1962, dispositivos que, através de uma experiência de quase oito anos, mostraram-se inteiramente adequados e compatíveis com as necessidades deste Tribunal.

Em relação à anterior redação do projeto, a emenda apenas acrescenta, em seus arts. 5.º e 6.º, a expressão “de preferência diplomados em Direito”, cuja inclusão já agora se torna necessária, tendo em vista que aqueles dispositivos tratam do provimento de cargos da alta administração de um Tribunal Superior, que, não só em decorrência da especificidade de suas atribuições, como da grande ampliação dessas atribuições, nos últimos anos, passou a exigir dos titulares daqueles cargos constante trato com questões jurídicas as mais complexas, cuja solução melhor ou mais fácil-

mente poderá ser dada por quem diplomado em Direito.

Nessas condições, justifica-se a presente emenda ao Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1969 (Projeto n.º 704-A, de 1967, da Câmara dos Deputados), a fim de que seja restabelecida a redação original dos arts. 6.º e 7.º e feitas as pequenas alterações nos arts. 5.º e 6.º do projeto, na forma da redação que nela se propõe.

Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1969. — **Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão**, Presidente do S.T.M.

TELEX

Do Sr. Embaixador Hélio de Burgos Cabal, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor

Senador Gilberto Marinho

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente vg

Dirijo-me a Vossa Excelência para rogar-lhe aceitar a transmitir ao egrégio plenário dessa alta Câmara o meu profundo desvanecimento pela prova de confiança com que me honraram vg aprovando a indicação de meu nome para Embaixador do Brasil em Atenas.

Não posso ocultar vg Senhor Presidente vg que eh sempre com renovação orgulho e reiterada emoção que recebo o pronunciamento dessa Casa do Parlamento Nacional pt Pela excelsa natureza de sua função Institucional vg não sei de estímulo mais ilustre que o voto do Senado Federal para dar a missão vg que me deseja entregar o Senhor Presidente da República vg a plena medida de meu devotamento pt

Aos nobres e preclaros membros da eminente Comissão de Relações Exteriores vg a quem tive a honra de submeter, diretamente o anuv digo âmbito e o sentido de meu futuro encargo vg desejo manifestar vg ainda vg pelo obsequioso intermédio de Vossa Excelência vg todo o meu altíssimo apreço pt

Rogo aceitar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração vg com que me subscrevo vg de Vossa Excelência.

Embaixador Hélio de Burgos Cabal.

OFÍCIOS

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 24, DE 1969**

(N.º 738-B/67, na Casa de origem)

Concede isenção dos impostos de importação e de produtos industrializados para as mercadorias doadas pela General Conference of Seventh Day Adventists e USAID, dos Estados Unidos da América, à Confederação das Uniãos Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e de produtos industrializados para os donativos até o limite de 50.000 (cinquenta mil) toneladas anuais, constituídos de gêneros alimentícios, roupas, calçados e medicamentos, remetidos até o ano de 1972, inclusive, pela General Conference of Seventh Day Adventists e USAID, dos Estados Unidos da América, à Confederação das Uniãos Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para sua distribuição gratuita através de obras de assistência social.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.612
DE 2 DE ABRIL DE 1965

Concede isenção de direitos de importação e outros, para mercadorias doadas pela General Conference of Seventh Day Adventists, dos Estados Unidos da América, à União Sul-Brasileira, da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O Presidente da República,

faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É concedida isenção de Licença de Importação dos impostos de Importação e de Consumo, das taxas de Despacho Aduaneiro, de Melhoramento de Portos e de Renovação

da Marinha Mercante, de Emolumentos Consulares, e de Armazéns e Capatazias, para os donativos até o limite de mil (1.000) toneladas anuais, constituídos de gêneros alimentícios, roupas, calçados e medicamentos remetidos, até o ano de 1967, inclusive, pela General Conference of Seventh Day Adventists, dos Estados Unidos da América, à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para sua distribuição gratuita através de obras de assistência social.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República.
— H. Castello Branco — Octávio Gouveia de Bulhões.

(À Comissão de Finanças.)

Restituição de autógrafos de projetos de lei sancionados:

N.º 373, de 27-11-69 — autógrafos do Projeto de Lei do Senado n.º 63/65, que dispõe sobre a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural onde não funciona o Conselho Arbitral. Sancionado em 25-11-69;

N.º 374, de 27-11-69 — autógrafos do Projeto de Lei do Senado n.º 12/68, que assegura inscrição nos concursos de habilitação para ingresso nos cursos de ensino superior aos graduados em escolas normais. Sancionado em 19-11-69;

N.º 375, de 27-11-69 — autógrafos de Projeto de Lei do Senado n.º 60/65, que dá nova redação ao caput do art. 1.º da Lei n.º 94, de 16 de setembro de 1947, que permite aos Juizes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos para a extração de peças. Sancionado em 25-11-69;

N.º 376, de 27-11-69 — autógrafos do Projeto de Lei do Senado n.º 55/67, que acrescenta dispositivos ao art. 1.º da Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal, e dá outras providências.

LISTA N.º 31, DE 1969

EM 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Congratulações Apresentadas pela Reabertura do Congresso:

- do Sr. Hideo Odajima, Presidente da Câmara Municipal de Assal, Estado do Paraná;
- dos Srs. Antônio Marcon, Sebastião Otoni Oliveira e José de Melo Farias, respectivamente, Presidente, Primeiro e Segundo-Secretários da Câmara Municipal de Itajuíbe, Estado da Bahia;
- do Deputado Walter Vicente Gomes, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
- do Sr. Osmar Marques Vital, Presidente da Câmara Municipal de Itacatiara, Estado do Amazonas;
- do Sr. Francklin Antenor José, Delegado representante da classe dos Agentes de Segurança junto aos Podêres Constituídos da República e nas imprensas escritas e faladas, Rio, Estado da Guanabara;
- do Sr. Israel José da Silva, Secretário, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais;
- do Sr. Aristeu Luz, Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, Estado de São Paulo, encaminhando cópia do Requerimento n.º 149/69, referente à reabertura do Congresso Nacional.

Congratulações Apresentadas por Ocasão da Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da República.

- do Sr. José Dias da Silva, Prefeito de Brejão, Estado de Pernambuco;
- do Sr. Oswaldo Souza Motta, Delegado da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil do Estado da Guanabara;
- do Sr. Theófilo Andrade, representante da Imprensa do Rio, Estado da Guanabara.
- dos Srs. André Antônio Cabral do Nascimento e Eduardo Al-

meida, respectivamente Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, Estado do Ceará;

- do Sr. Milton Franchetti, Presidente da Câmara Municipal de Jaú, Estado de São Paulo.

Diversos:

- do Coronel Hélio Prates da Silveira, agradecendo a aprovação de seu nome para o cargo de Governador do Distrito Federal;
- do Sr. Nilo Pacheco Lopes, Prefeito Municipal de Pireuba, Estado de Minas Gerais, agradecendo a remessa de 2 exemplares do Diário do Congresso n.º 5, de 30 de outubro último.

- do Sr. Francisco Coelho Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, comunicando a reabertura dos trabalhos do 2.º Período da 6.ª Legislatura da referida Câmara, no corrente ano.

- do Sr. Mário Gessulo, Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo, solicitando a aprovação do Projeto de Lei n.º 88-B/67.

- do Sr. Adalberto Viana, Presidente da Câmara Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, solicitando todo empenho do Senado Federal, pela permanência do Distrito da Petrobrás, em Alagoas, evitando sua transferência para o Estado de Sergipe.

- do Sr. Odilo Antunes de Siqueira, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, sugerindo emendas ao Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo, referente às isenções no campo do Imposto de Circulação de Mercadorias e estabelecendo outras disposições concernentes a esse tributo.

PARECERES

PARECERES

N.ºs 161, 162 E 163, DE 1969

sobre o Ofício n.º S-25, de 1968, do Senhor Governador do Estado do Amazonas, solicitando, do Senado Federal, autorização para contrair empréstimo junto a um consórcio de Bancos Ingêleses com suporte do Export Credits Guarantee Department, no valor máximo de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), destinado a financiar a implantação de uma rede de Unidades de saúde pré-fabricadas.

PARECER N.º 161

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Mem de Sá

O Senhor Governador do Estado do Amazonas solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, II, da Constituição de 1967, autorização para que aquele Estado "possa contrair empréstimo junto a um consórcio de Bancos Ingêleses com suporte no Export Credits Guarantee Department, no valor máximo de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), destinados a financiar a implantação de uma rede de unidades médicas indispensáveis à preservação e recuperação da saúde da população do Estado".

2. Acontece, porém, que o Poder Executivo, durante o período de recesso do Congresso Nacional, já autorizou o Governo do Estado do Amazonas a realizar a operação a que se refere o presente projeto, conforme está expresso no Decreto-Lei n.º 381, de 26 de dezembro de 1968.

3. Diante do exposto, estando atendidos os objetivos do projeto, opinamos pelo seu arquivamento.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1969. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Fernando Corrêa — Carlos Lindenberg — Pessoa de Queiroz — Leandro Maciel — Paulo Torres — Julio Leite — João Cleofas — José Leite — José Ermirio — Mello Braga — Sigfredo Pacheco.

PARECER N.º 162

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Edmundo Levi

O Governo do Estado do Amazonas, pelo Ofício n.º GE-1.638/68, solicitou ao Senado Federal autorização para "contrair empréstimo junto a um consórcio de Bancos Ingêleses com suporte no Export Credits Guarantee Department, no valor de US\$ 7.000.000,00, destinado a financiar a implantação de uma rede de unidades médicas indispensáveis à preservação e recuperação da saúde da população do Estado".

2. O pedido foi formulado com base em exigência constitucional que, na oportunidade, era regulada pelo art. 45, II, da Carta promulgada a 24 de janeiro de 1967, e, em face da emenda outorgada a 17 de outubro do corrente ano, passou a constar, sob nova redação, do inciso IV do art. 42 da Lei Maior.

3. O assunto, entretanto, está superado, eis que o Poder Executivo, durante o recesso de que acaba de emergir o Congresso Nacional, expediu o Decreto-Lei n.º 381, de 26 de dezembro de 1968, através do qual concedeu a autorização solicitada.

Alcançado que foi o fim colimado pelo expediente, resta apenas o arquivamento do processo.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 1969. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício — Edmundo Levi, Relator — Bezerra Neto — Antônio Balbino — Clodomir Millet — Petrónio Portella — Wilson Gonçalves.

PARECER N.º 163

Da Comissão dos Estados para

Alienação e Concessão de Terras

Públicas e Povoamento

Relator: Sr. Flávio Brito

Nos termos do art. 42, Inciso IV, da Constituição do Brasil, o Senhor Governador do Estado do Amazonas solicita ao Senado Federal autorização para que aquela unidade da Federação possa contrair empréstimo junto a um consórcio de bancos ingêleses com suporte no Export Credits Guarantee Department, no valor máximo

de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), destinados a financiar a implantação de uma rede de unidades médicas indispensáveis à preservação e recuperação da saúde da população do Estado.

Justificando a solicitação o Senhor Governador diz:

"A Secretaria de Saúde do Estado, apoiada nos demais órgãos de administração deste Governo, e devidamente assessorada por consultores técnicos especializados, estruturou o interior em Zonas Sanitárias, que delimitam áreas de influência de Municípios reconhecidos como polos de desenvolvimento do ponto de vista de saúde, para nelas situar unidades médicas voltadas predominantemente para os aspectos preventivos, mas capazes de desenvolver, em vários graus de diferenciação, atividades curativas. Em cada um dos Municípios do Estado foi idealizada, no mínimo, a instalação de um posto, ou unidade sanitária mínima; em alguns, um laboratório, em outros, unidades de emergência, capazes inclusive de internação para casos de urgência, além de unidades mistas, com 30 leitos hospitalares. Foram também previstas unidades móveis, com a finalidade de levar os recursos médicos aos recônditos do Estado, ao longo dos rios em cujas margens luta o homem brasileiro pela ocupação da Amazônia."

Durante o recesso do Congresso Nacional, entretanto, foi baixado o Decreto-Lei n.º 381, de 1968, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar empréstimo com o aval do Tesouro Nacional.

Por esse diploma, o Governo do Amazonas foi autorizado a realizar operação de financiamento com o **International Professional Consortium for Health Services**, com sede em Londres, para atender aos encargos com o projeto prioritário de uma rede de unidades de saúde pré-fabricadas (art. 1.º).

O valor da operação a que se refere o Decreto-Lei n.º 381, de 1968, é de sete milhões de dólares (US\$ 7.000.000,00), a taxa de juros

de 5,5% ao ano, a ser pago no prazo de dez (10) anos com dois (2) anos de carência, em prestações semestrais (art. 2.º).

Ante o exposto, estando atendidas as finalidades da proposição, opinamos por seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1969. — **Antônio Carlos, Presidente — Flávio Brito, Relator — João Cleofas — Paulo Tôrres — Waldemar Alcântara — Adalberto Sena — Antônio Balbino — Milton Trinda-**de.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está finda a leitura do Expediente. Com a palavra, o Sr. Senador Josaphat Marinho, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — (Lê o seguinte discurso.) — As personalidades de influência fecunda transmitem exemplo além da vida. Inspiram meditações, suscitam paralelos, lembram fatos, despertam conselhos à posteridade, nas horas solares ou nas de crepúsculo e inquietação. A morte, tornando-as superiores aos conflitos de interesses, dá-lhes o poder incomparável de provocar a reflexão sobre o que fizeram, o que pensaram, o que ensinaram. As individualidades políticas, de modo especial, segundo a repercussão de sua presença nos destinos da comunidade, prolongam sua existência espiritual e moral, rediviva nos marcos da atividade criadora.

Octávio Mangabeira é dessas figuras exponenciais, cuja memória recorta o tempo por sua edificante trajetória de homem público. Morto há nove anos, precisamente a 29 de novembro de 1960, exercendo o mandato de Senador, seu nobre perfil retrata a fisionomia do autêntico político de profissão, fiel, até o sacrifício, aos ideais e deveres da vida pública.

Da juventude, na academia, à velhice, aos 74 anos de idade, a política o empolgou, sem apêlo. O jovem professor da Escola de Engenharia, na Bahia, não teve como dar curso à carreira, que a conferência sobre "Halley e o cometa de seu nome" vaticinava brilhante. Seguramente, também, o ofício de escritor perdeu um operário vulgar, embora o humanista houvesse permanecido cultor da pureza e do prestígio da língua portuguesa, nos es-

tudos elaborados como no domínio da tribuna, a ponto de merecer a consagração da imortalidade acadêmica.

Político de carreira, no exato sentido da expressão, Octávio Mangabeira, ainda estudante, redigiu manifesto contra certa reforma da Constituição baiana, e, engenheiro e professor, foi Vereador, Deputado Federal, Ministro de Estado, Governador por eleição direta, Senador, Presidente e Líder de partido.

De tantas páginas lapidares em que recordou sua peregrinação, nenhuma é mais significativa do que a proferida no "Centro XI de Agosto". Falando a convite da mocidade paulista, já sexagenário, "morador há sete anos na casa dos sessenta", como disse com tanta graça, resumiu assim seu destino:

"Tive a fortuna ou a desgraça — eu mesmo não sei ao certo; o que sei é que não me lamento, e quero crer que, se voltasse atrás, não mudaria de rumo — tive a fortuna ou a desgraça, de, arremessar, quando era ainda estudante, no campo do que se chama a atividade política, ou, se preferirem, a vida pública, passar, em consequência, a pertencer, desde aqueles tempos que vão longe, até este momento em que vos falo e, já agora, acredito, até o fim dos meus dias, a uma raça amaldiçoada: a dos que fazem da atividade política, ou da vida pública um ofício, por ela renunciando a tudo o mais; por ela pensando, mas perseverando; e, quanto mais por ela conduzidos às decepções e aos reveses, tanto mais resolutos no propósito, não só de praticá-la, senão de amá-la até de venerá-la, na certeza — que para muitos não passará de ilusão, de cândida, infasta ilusão — de que é ela, quando honradamente professada, ou exercida com sinceridade, uma forma entre as mais altas, quem sabe a mais expressiva, porquanto a mais onerosa e a menos reconhecida, de amar e servir a pátria."

Eis, em palavras francas e belas, a firmeza do político, tanto maior quanto provada nas lutas da Oposição e em dois longos períodos de bani-

mento, antecedidos de prisões arbitrárias.

Examinando-se-lhe a vida, é difícil dizer se foi maior o parlamentar, o diplomata, o administrador, ou simplesmente o político, no cumprimento insuperável do que éle próprio chamou o mandato do exílio.

Sem estabelecer gradação entre essas formas de atividade, creio legítima a conclusão de que éle as exerceu sempre corretamente por sua inabalável convicção de político. Era político, na ação e na palavra, com a determinação do militante que estimava sua profissão e a exercia certo de ser útil à coletividade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A Bahia é um Estado feliz. Nesta hora histórica do País, nesta oportunidade em que é falha a compreensão ou a concepção geral em torno da vida política ou em torno dos políticos, V. Exa. faz bem em ressaltar a figura inesquecível de Octávio Mangabeira. Feliz a terra baiana porque tem filhos ilustres, honrados, brilhantes, como V. Exa., que não deixa morrer a memória de suas grandes figuras, nacionais e internacionais. É-nos grato, neste instante, vê-lo reviver a memória para nós, políticos, sagrada, de Octávio Mangabeira. V. Exa. tem razão em manter esse culto perene à memória de uma das maiores figuras políticas deste País. A oportunidade é mais própria neste instante em que V. Exa. há de sentir que, em torno da vida política dos homens, há o mais errôneo e o mais injurioso dos conceitos. O político profissional recebe, por parte do povo, por parte daqueles que não entram a fundo no exame dessa grande atividade, o conceito mais desprimoroso, considerando a político, a atividade política, a vida profissional política, como indesejável e até pernicioso às atividades sociais e econômicas do País. V. Exa. está definindo, com o brilho que lhe é peculiar traduzindo e expondo, na própria linguagem de Octávio Mangabeira, o verdadeiro conceito da política. Octávio Mangabeira foi um verdadeiro político. Ele traçou, desde a mocidade,

uma linha reta, irreversível, e se manteve coerente desde o primeiro dia de sua atividade de homem público até o dia de sua morte. Isto engrandece o homem. Deixou os interesses materiais de outras profissões e atividades que poderia exercer com capacidade, eficiência e melhor proveito material, para se dedicar à vida pública, com todos esses sacrifícios que V. Exa. vem narrando, nunca cedendo, nunca transigindo naquilo que pleiteava, na linha compatível da dignidade, a linha certa e exemplar para todos os que se dedicam a essa profissão, atividade tão maisnada mas tão nobre, honrada e necessária na vida pública e social do País.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo a bondade de sua intervenção, e noto a propriedade de seu julgamento quando assinala que Octávio Mangabeira viveu dentro de uma linha retilínea e irreversível. Assim foi, efetivamente.

O Sr. José Guilomard — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exa. referiu-se, com muito acerto, a Octávio Mangabeira, diplomata. A éle, nós, do Acre, devemos um grande serviço. Foi quem consolidou, através do Tratado de Natal, a incorporação realizada por intermédio do Tratado de Petrópolis e foi daqueles Ministros do Exterior que conseguiram marcar a sua passagem pela Pasta como um dos mais interessados e mais eficientes no trato com as fronteiras da nossa terra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A exatidão do aparte do nobre Senador José Guilomard serve também para ressaltar, ainda uma vez, a permanente preocupação política de Octávio Mangabeira, que fez, no Ministério das Relações Exteriores, da ação política, a forma perfeita do exercício da diplomacia.

Era éle assim.

Dominava-lhe o pensamento a política, pois entendia, não com a preocupação de doutrinador, antes com o saber da experiência, que

"A política é a ciência ou a arte de governo. É, em suma, por meio dela que se constróem as nações, porque é a ela que incumbe coordenar os esforços, criar os meios

e o ambiente propícios ao florescimento do trabalho, em busca do bem geral ou da prosperidade coletiva. Sua maior expressão é a vida pública. E a alma da vida pública, o que deve inspirá-la e conduzi-la, inspirando igualmente os cidadãos sob o prisma dos seus deveres em relação à coletividade, é o que se chama espírito público, ou seja, nas horas graves, espírito de sacrifício. Sem boa política, ou praticada a política de maneira a convertê-la na contrafação, na desnaturação, na negação da política, não pode haver bom governo, senão, ao contrário, mau governo, ausência de governo, desgoverno".

Ora, a contrafação, a desnaturação, a negação da política não se traduzem apenas nos erros dos políticos e dos administradores. Refletem-se, igualmente, no procedimento dos que, à margem dela ou dela se valendo sem a clareza da confissão honesta, a exercitam, infamando-a, ou a exploram, acusando os que a exercem com dignidade.

Não é de hoje, sem dúvida, nem peculiar ao Brasil, o impertinente vézo de desconceituar a política. O fato vem de longe, e de muitos povos. Não escapou às grandes assembléias internacionais. Foi na Conferência de Haia o incidente em que, diante da descabida advertência do Presidente De Martens, de que ali era vedada a política, Ruy Barbosa proferiu, de improviso, oração imortal, por seu conteúdo e por sua independência, lembrando à cultura européia:

"A política é que transformou o Direito Privado, revolucionou o Direito Penal, instituiu o Direito Constitucional, criou o Direito Internacional. É o próprio viver dos povos, é a força ou direito, é a civilização ou a barbaria, é a guerra ou a paz."

O Sr. Vasconcelos Tôres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tôres — Quero associar-me ao registro cívico que V. Exa. faz, neste instante, declarando que político não é quem quer, é quem pode. Quantos que maisnam a ativi-

dade política nada mais são do que frustrados. É o batismo das urnas, é a luta eleitoral que consagra a atividade que nós exercemos. Quantos desejariam possuir um mandato no âmbito municipal, estadual ou federal e, às vezes, tentam e não conseguem e depois se tornam inimigos dessa carreira que se não deve confundir com profissionalismo, embora haja aqueles que entendem assim, porque ela é cíclica, se renova, é diferente das outras, não tem estabilidade, não tem continuidade funcional. É o povo que julga, periodicamente, a capacidade e o valor do político. E este que V. Exa. homenageia, neste instante, tendo amargado o exílio, tendo sido, apesar de engenheiro, um dos maiores cultores do Direito pátrio, um dos maiores tributos da América Latina, teve, entre outras coisas, um traço que V. Exa. vai me permitir que ressalte, justamente para associar-me à homenagem que lhe tributo, no dia de hoje: a lealdade. E eu me recordo, neste instante, de que ela foi invariável em todo o longo curso da sua carreira política, e, particularmente, eu me fixaria, no exemplo de lealdade maior que um político pode ter para com outro, que foi justamente a de Octávio Mangabeira para com Washington Luís. Devo dizer a V. Exa. que Octávio Mangabeira começa a adquirir dimensão agora, porque foi um homem muito discutido, mas os contornos da sua imagem já se fixam perante a História do Brasil, e, eu devo dizer, de uma geração bem posterior à sua, como a minha geração e as gerações porvindouras o incluirão entre os maiores brasileiros, entre as figuras mais representativas da Política, daquela Política que José Bonifácio dizia "filha da Moral e da Razão".

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sem dúvida, Srs. Senadores, Octávio Mangabeira, no curso de sua vida política, destacou-se também, como ainda agora ressalta o nobre Senador Vasconcelos Tôrres, pela lealdade aos princípios e aos companheiros, no poder ou no infortúnio. Diga-se, mesmo, que, na lealdade aos companheiros e às idéias, fazia êle residir a base de sua projeção na política e, por isso, se vivo fôsse, hoje poderia afirmar, como o fez Ruy, em Haia, que a política é o viver dos povos.

Precisamente por isso, não será despropósito acrescentar, hoje, ao pensamento de Ruy, que a política, com o valioso concurso dos juristas, ordenou e aperfeiçoou o direito do trabalho, como forma de reduzir a luta de classes; elaborou e amplia a disciplina legal das grandes empresas modernas; vem regulando o exercício das profissões, para atribuir-lhes direitos e deveres definidos, e está estruturando o direito aéreo e espacial e o da energia atômica, para restringir conflitos entre nações. O que se denomina, também, direito do desenvolvimento, se recebe o influxo inteligente do pensamento econômico e técnico, é racionalizado nos textos normativos, resultantes do contraste de idéias e posições políticas, nas câmaras populares ou através da prática da legislação delegada.

Inexato não será, mesmo, reconhecer que o pensamento político empresta às soluções adotadas, no arca-bouço das leis como dos atos administrativos, sentido de amplitude e flexibilidade necessário à ação justa do Estado, e que falta, em regra, à redução técnica e econômica.

Decerto, a decisão política sofre, constantemente, a pressão de grupos civis e militares, técnicos e econômicos. Não há como evitar — não a evitou nenhum povo, e os Estados Unidos até a oficializaram — a presença desses grupos, que são reflexos de categorias sociais e profissionais, consolidadas ou em busca de estratificação. Insuportável é que esses mesmos grupos, que concorrem, por vezes decisivamente, para a deformação das deliberações, atribuam em seguida os erros, e com exclusividade, sobretudo nos instantes de crise, aos políticos, ou de modo direto à representação popular, sempre responsáveis, por sua tolerância, pela vantagem que beneficia terceiros.

A participação aberta, permanente e caracterizada, de representantes de tôdas essas categorias sociais, na vida pública, seria útil, não só porque os corpos políticos devem ser um espelho da estrutura da sociedade em conjunto, bem assim porque o contraste de atitudes permitiria melhor o juízo coletivo sobre os comportamentos definidos. Não é de esquecer, porém,

que, na política, segundo a experiência de vários povos, os titulares do poder econômico advogam, comumente, a perpetuidade de seus privilégios, e os técnicos, quase sempre, servem aos interesses da classe dominante.

Cabe ao poder político armar-se de informações, de meios de comunicação e de resistência, para atenuar, desde que é impossível impedir, a influência dos fatores que lhe desfiguram a fisionomia e a competência. Na aproximação com o povo e na conquista de sua confiança crescente reside a base de libertação, e, pois, de recuperação do prestígio das instituições representativas.

É claro que essa tentativa não terá êxito se o Congresso Nacional e os Partidos políticos não forem capazes de superar seus próprios defeitos, as falhas de sua organização e de seu funcionamento. Ninguém nega tais defeitos e falhas, e cada um dos representantes tem uma parcela de responsabilidade, por ação ou omissão.

Mas, em verdade, e embora assim não pareça a uma extensa camada da sociedade, os erros essenciais não decorrem de vícios de pessoas, ou de privilégios exagerados dos representantes. Uma comparação entre as vantagens asseguradas aos parlamentares e as deferidas a titulares de diferentes postos, em empresas e estabelecimentos vinculados à União, demonstraria a realidade.

Os vícios institucionais, sobretudo, é que cumpre sejam eliminados. Se a interdependência dos poderes é uma imposição do Estado contemporâneo, como corporação crescente de serviços e empresas, a submissão de um poder a outro mutila a organização democrática e prejudica a defesa do interesse público e coletivo.

O Poder Legislativo, que é o órgão político por excelência, deve colaborar, inquestionavelmente, com o Executivo, a bem da harmonia e do trabalho proveitoso das instituições. E tem colaborado sempre, dentro das contingências que caracterizam a instabilidade do regime. Mas o Congresso Nacional precisa lutar pela reconquista de sua autoridade, quer com referência às suas atribuições gerais e às imunidades parlamentares, quer no concernente à escolha de seus dirigen-

tes, à autonomia tranqüila nos atos de sua administração e ao exercício vigoroso e eficiente da função de controle. "Entre o parlamento e o governo — como observa André Chandernagor — o diálogo não será fecundo, senão se deixa de ser desigual." Se o Congresso Nacional, portanto, não readquirir sua capacidade plena, toda reorganização material ou burocrática será inútil. Faltar-lhe-á o poder de livre decisão, que é a força vivificadora de qualquer instituição e o fator de prestígio dos corpos políticos na opinião da comunidade.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Creio que V. Exa. está pronunciando uma das mais belas orações das que temos ouvido nesta Casa. Tocou no cerne da questão. Porque, quando um poder está subordinado a outro poder, na verdade não há dois poderes, há um só. E, infelizmente, há uma tendência, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, para que um dos poderes absorva todo o poder, eliminando os outros, que deixam de ser poderes. Creio que as lutas de Octávio Mangabeira contra as ditaduras tinham esse objetivo. E, quando V. Exa. fala nesse grande vulgo da política nacional, que foi Octávio Mangabeira, nós nos sentimos comovidos — nós, que sabemos das suas convicções, que sabemos que ele se conduzia no ostracismo e no sofrimento preservando a dignidade do homem público, não abdicando, jamais, das suas idéias, das suas convicções liberais, que eram a razão de sua vida, toda ela dedicada ao bem público. Ele, que tanto amou a Bahia e a dignificou, amando-a, amou muito mais o Brasil, e o fez com todas as veras da sua alma. Quando ele lutou para que os poderes fossem soberanos, harmônicos, mais independentes entre si!

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa. diz bem, Senador Aurélio Vianna. E Octávio Mangabeira demonstrou essa convicção pela prática, no exercício do Governo. Basta salientar que, Governador, quando ainda podia editar decretos-leis, não o fez uma só vez, preferindo solicitar

à Assembléia Legislativa os diplomas indispensáveis. De outro lado, Governador em plena fase de restauração da democracia no Brasil, timbrou em prestigiar os Partidos — os que o apoiavam e os que o combatiam — por entender que, à frente da administração superior do Estado, deveria estar a cavaleiro de injunções pequeninas. E assim procedeu, em resumo, porque, para ele, os poderes políticos não funcionariam com perfeição se o próprio Executivo não lhes assegurasse as condições normais de desenvolvimento de suas atribuições.

Infelizmente, ainda hoje estamos lutando para criar o clima indispensável ao funcionamento regular das agremiações partidárias. Daí porque, neste instante, aos partidos políticos, por sua vez, cabe a grave tarefa de renovação dos quadros dirigentes. Não o conseguirão, se não esparecerem os vícios de sua formação compulsória e artificial. O desinteresse geral os perseguirá, como até os dias presentes, pois o povo não entende, e com razão, que sejam estranhas às instâncias decisórias personalidades de alta representatividade, inclusive das mais consagradas pela soberania do eleitorado.

A correção dessas anomalias, evidentemente, não é fácil, até porque, a principiar de 1964, as forças militares assumiram a responsabilidade das decisões políticas fundamentais, que são apenas homologadas por eventual maioria partidária. Urge encontrar a linha média de compreensão e confiança, para que se instaure o clima de normalidade.

Nesse embate, cabe à Oposição o papel de vigilância, de crítica, de apontar os erros e de sugerir soluções. É o que se está desenvolvendo, nos limites das restrições vigentes. Cumpre conquistar mais terreno, enfrentando os contrastes. Dêles é feito o progresso, como construída a cultura dos povos. Na perplexidade não se vive, dilui-se a existência. Na luta, revela-se, também, que a atividade política exige tirocinio. Se não pressupõe labor profissional, com este não é incompatível e reclama prática regular e constante, repelindo a ação improvisada, tão comum nos regimes de exceção.

Aos que ainda rejeitam, contudo, o exercício da diversidade, resta dizer

que a Oposição não é força perturbadora, mas de equilíbrio, de correção, de advertência. A ela cabe atentar, porém, nos erros passados, para não aumentar a decepção pública. Octávio Mangabeira, em quem o conciliador por indole não absorveu jamais o combatente, interpretou bem o problema, quando escreveu que "foi a teoria das acomodações ilimitadas que aluiu, no Brasil, a política e os políticos".

A pesquisa da unidade fundamental, no interesse do País e do bem-estar coletivo, somente será profícua, portanto, se feita através da diversidade de idéias e posições, para que o povo tenha, ao mesmo tempo, segurança e liberdade.

Devemos permanecer atentos a essa realidade, para que, por nossa desventura, outra geração não repita a terrível sentença dos republicanos de 1870: "O que resta do País? O povo inerte, os partidos extintos, o Parlamento decaído".

Não desejamos essa humilhação. Dignamente, ninguém a aceitará. Não a merecem as instituições democráticas, o anseio de desenvolvimento nacional, e o prestígio da política e dos políticos. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Senhores Senadores, a Presidência recebeu o seguinte ofício do Sr. Ministro do Trabalho:

"Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para comunicar que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do Ministério das Relações Exteriores, e da própria Organização Internacional do Trabalho, foi inteirado das comemorações relativamente à celebração do 50.º aniversário daquela Organização Internacional durante este ano e do realce que se pretende dar.

2. Dentro da programação elaborada neste Ministério, com vistas àquela data aniversária, releva notar que várias solenidades comemorativas já foram realizadas e outras atividades serão levadas a cabo até o final do presente ano.

3. Tendo em vista o 50.º aniversário da OIT, e a sua celebração pela generalidade dos Estados-Membros da comunidade internacional, venho sugerir a V. Exa. seja dedicada parte do Expediente de uma das sessões dessa egrégia Casa do Congresso àquela efeméride e às atividades do País no âmbito da Organização.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

as.) **Júlio de Carvalho Barata.**”

Atendendo à sugestão de S. Exa. designo para falar em nome do Senado sobre esse histórico acontecimento, o Sr. Senador Mello Braga.

O SR. MELLO BRAGA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, designado pelo Senhor Presidente do Senado, tenho a grata satisfação de ocupar a tribuna para, tecendo comentários, registrar a passagem do cinquentenário da criação da Organização Internacional do Trabalho — OIT — que congrega, hoje, cento e vinte países.

Foi muito feliz Sua Excelência o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Sr. Júlio Barata, quando oficiou a esta Casa sugerindo fôsse assinalado o evento, pois acontecimento de tal ordem não poderia deixar de ser registrado em nossos Anais.

Como sabem os estudiosos dos problemas sociais, a OIT foi criada na Sessão Plenária de 11 de abril de 1919, na Conferência da Paz, da Liga das Nações, que sentiu a necessidade de um órgão internacional que atendesse aos problemas dos trabalhadores no plano alto da justiça social.

Podemos dizer que a OIT nasceu nas fumaças da guerra de 1918, quando novos valores se faziam necessários para a reconstrução e desenvolvimento do mundo democrático.

Andaram bem os estadistas da época, pois já era chegado o dia em que os problemas sociais não mais fôsem encarados como caso de polícia e sim resolvidos de maneira mais humana, onde se conciliasse os interesses dos trabalhadores, dos patrões e governos, objetivando o equilíbrio social e a paz universal.

A primeira reunião desse órgão internacional foi em Washington; a segunda, em 1920, em Gênova e, as demais, foram sempre em Genebra, onde tem por sede o Palácio da Liga das Nações.

Quando de sua fundação, subscreveram a Ata somente quarenta e quatro países e, hoje, cinquenta anos depois, conta com a adesão de mais setenta e seis países.

A elevação do número de países que passaram a fazer parte da OIT deveu-se à divulgação das atividades daquele organismo internacional, bem como à criação de novos países que se desmembraram, tornando-se nações livres. Nesse particular, predominou o Continente Africano, onde se criaram inúmeras repúblicas que vieram, posteriormente se filiar à OIT.

A Organização Internacional do Trabalho está vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), funcionando como órgão auxiliar para assuntos específicos de origem social e trabalhista.

Na Declaração de Filadélfia, de 1944, se afirmou: “a paz universal e permanente só pode basear-se na justiça social”. Ainda na Declaração de Filadélfia se destacam os seguintes conceitos: “reconhecer a obrigação solene da Organização Internacional do Trabalho de fomentar, entre todas as nações do mundo, objetivos fundamentais, tais como o pleno emprego, a elevação do nível de vida, a garantia de todos e uma justa distribuição dos frutos do progresso; lograr o reconhecimento efetivo do direito de negociações coletivas; a cooperação de empregadores e empregados para melhorar a eficiência da produção; estender o seguro social, para garantir o ingresso básico e assistência médica completa a quem dela necessite e proteger, adequadamente, a vida e a saúde do trabalhador”.

A mesma Declaração de Filadélfia propunha: “todos os seres humanos, sem distinção de raça, credo ou sexo, têm direito de pleitear o seu bem estar material e seu desenvolvimento espiritual, em condições de liberdade e dignidade, de segurança econômica e em igualdade de oportunidade”.

Os princípios já ditados na Conferência da Declaração de Filadélfia, de 1944, pós guerra, com a inclusão de grande número de países membros, teve que refundir os conceitos programáticos e ao mesmo tempo acrescentar novos conceitos conforme recomendações ditadas pelo Conselho de Administração, em que se pretendeu um marco dinâmico e unificado, integrado por três zonas conexas; desenvolvimento dos recursos humanos, condição de vida e trabalho e desenvolvimento das instituições sociais.

Assim é que a Reforma Agrária, problema predominante da atualidade, também já é objeto de estudos pela Organização Internacional do Trabalho. Em 1968, quando lá estivemos representando o Senado, tivemos a oportunidade de constatar questões agrárias sendo suscitadas, tais como as dos parceiros, meeiros e arrendatários, marcando o início de uma discussão sem dúvida alguma polêmica, mas de interesse social atual e relevante.

Num capítulo à parte, devemos registrar, também, que Sua Santidade, o Papa, no ano do cinquentenário da Organização Internacional do Trabalho, brindou a Conferência Internacional com sua presença, num ato indelévelmente expressivo, pois, sendo campeão da paz, prestigiou o órgão de equilíbrio entre o capital e o trabalho, no setor universal.

A Organização Internacional do trabalho tem procurado, através dos seus escritórios em quase todas as partes do Globo, formar técnicos para, através de mão de obras especializadas, provocar o desenvolvimento das nações.

É preocupação da OIT a elevação do nível de vida porque, como bem disse o Sr. Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho, principal figura da Administração da OIT: “a pobreza, em qualquer lugar, constitui um perigo para a prosperidade de todos”. Completando, ainda que: “desatender os princípios a que se propõe a Organização Internacional do Trabalho constitui uma ameaça para a paz e harmonia universal”.

Assim, a OIT representa um ideal de solidariedade.

A manutenção da Organização Internacional do Trabalho é feita através de contribuições dos países membros. A nação que mais contribui para aquele órgão são os Estados Unidos da América do Norte, com uma parcela altamente expressiva, seguindo-se-lhe, ainda, como grandes contribuintes, a Rússia e a Alemanha, sendo que o Brasil, embora com grande diferença, contra os primeiros, é um dos países que, na escala decrescente, está entre os quinze primeiros colocados, percentualmente falando.

O Orçamento da OIT, para o ano de 1969, é de US\$ 26.612.739,00, importância esta resultante da contribuição dos países membros. As Nações Unidas, através de sua cota especial para o programa de desenvolvimento, consigna US\$ 887.000,00, totalizando, portanto, US\$ 27.499.739,00.

O Brasil contribuiu, neste ano, com a importância de US\$ 351.288,00, representando um percentual de 1,32%.

Para o biênio 1970/1971, a contribuição dos países membros está prevista em US\$ 29.835.500,00 que, adicionados à cota especial do programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, no valor de US\$ 1.829.000,00, totaliza a importância de US\$ 31.664.500,00, onde o Brasil contribui com US\$ 366.977,00, representando o percentual de 1,23%.

A Organização Internacional do Trabalho, pela sua organização tripartite, passou a ser o grande órgão do encaminhamento das soluções dos problemas sociais, através de suas Convenções que somam, hoje, cerca de 129 e de suas Recomendações, que somam cerca de 134.

Uma particularidade da Organização Internacional do Trabalho é o direito assegurado a uns poucos países que mais contribuem para aquele órgão, que é o direito de veto sobre as Convenções e Recomendações.

Notamos, ainda que, na tomada dos votos, os países democráticos, por vezes, discrepam quanto à sua votação. Mas os votos dos países da área socialista são sempre uniformes, porquanto traduzem um único pensamento; o mesmo ocorrendo, por vezes, quando procuram estes interessar os proje-

tos e teses apresentados por países da área africana.

Nas conversações para entendimentos e acordos, antes, durante e depois das votações, procuram as delegações entendimentos visando a uma maneira de harmonizar as diversas correntes e tendências.

Os Estados Unidos da América do Norte têm enviado, com sua delegação, uma figura hábil, que é o Sr. Glogi L. P. Weaver — sociólogo — e Sub-Secretário do Trabalho para Assuntos Internacionais do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos e que, sendo um homem de côr, comprova não existir questão racial nos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, tem a figura indicada trânsito para toda e qualquer conversação entre todas as nações e em particular com as delegações africanas.

Quase todos os países do mundo incluem em suas delegações representantes do Poder Legislativo e, assim, encontramos senadores e deputados, como também ministros de Estado chefiando suas representações.

O Brasil tem comparecido às conferências da Organização Internacional do Trabalho com suas delegações indicadas pelos órgãos de cúpula, quer dos empregadores, quer dos empregados, que viajam por conta de suas confederações. Tal prática tem prestado inestimáveis serviços à nossa Legislação Social, que é uma das mais adiantadas do mundo, enquanto que, em alguns países, ainda quase nada existe de assistência aos direitos dos trabalhadores.

O Ministério do Trabalho, pelos seus órgãos técnicos, e o Ministério das Relações Exteriores se fazem presentes como representantes governamentais e traduzem, através da manifestação de seus delegados, o pensamento e o voto do Governo brasileiro.

O Congresso Nacional, por um representante da Câmara dos Deputados e um representante do Senado Federal, com exceção do corrente ano de 1969, sempre manteve representantes junto às conferências da Organização Internacional do Trabalho, que eram incluídos na Delegação do Brasil por Decreto Presidencial, sem ônus para qualquer das casas legislativas e que, sem direito de voto, acom-

panhavam os trabalhos das comissões e bem assim os de plenário. Tal prática, que demonstrou efeito salutar, permitia que as Convenções e Recomendações que viessem a ser objeto de ratificação do Poder Legislativo, aqui encontrassem alguém habilitado para, se necessário, detalhar a matéria submetida à apreciação, em todo o seu espírito.

Já se torna comum, também, nas Conferências Internacionais do Trabalho, a presença de homens de empresas de todos os cantos do mundo que, paralelamente e informalmente, entabulam negociações de âmbito internacional, bem como de delegados que iniciam, ali, tratados de cooperação mútua entre países, através de financiamentos ou trocas de produtos ou, ainda, de prestações de serviços.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) Vejo que V. Exa. se aproxima do fim do seu discurso. Não deveria, pois, perturbá-lo, mas não podia deixar de manifestar a V. Exa. o meu aplauso por essa oração que está proferindo, em homenagem à Organização Internacional de Trabalho. Em verdade, eminente Senador Mello Braga, a OIT tem sido o organismo que, talvez, sem grande alarde e sem grande propaganda, tem concorrido, com maior segurança, para a paz interna das nações, zelando a OIT pela legislação social, a legislação que rege as relações entre empregados e empregadores. Tem, assim, contribuído para que, entre os povos de maneira geral e particularmente em cada país, reine a paz entre os que trabalham na construção da grandeza de cada nação. Assim, eminente Senador Mello Braga, a OIT é uma organização de alta importância para a paz universal. Promove, inicialmente, a paz interna dos povos, para, com isto, somar com outras organizações que cuidam da paz universal. Meus parabéns a V. Exa. pela bela oração que está pronunciando em homenagem à OIT.

O SR. MELLO BRAGA — Agradeço o aparte do eminente Senador Edmundo Levi. S. Exa., como conhecedor profundo dos problemas sociais, tenho certeza, bem demonstrou, com seu aparte, que acompanha, de perto, o desenvolvimento daquela organização internacional. Sabe S. Exa. o quanto ela representa para o equilí-

brão e para a paz entre os povos; inicialmente dentro do país, e, posteriormente, entre as diversas nações.

Tenho aqui, eminente Senador, uma relação, que não vou ler, para não tomar o tempo precioso dos nobres colegas, das cento e tantas resoluções e convenções que o Brasil já ratificou, que dizem respeito aos interesses dos trabalhadores. Nós vemos aqui, por exemplo, resolução concernente a emprego da mulher, antes e depois do parto — Decreto n.º 51.627/62. Uma outra concernente ao trabalho noturno da mulher, também hoje decreto, no Brasil. Outro decreto concernente à idade mínima do trabalhador, n.º 423, de 37, sobre o trabalho feito por menores. Na Conferência de 1968, houve debates, discussões e novas recomendações, porque em certos países da África se permitia que menores de 16 e de 18 anos trabalhassem no subsolo. Então, houve novas recomendações para não se permitir, por um princípio de higiene e de segurança no trabalho, que não fossem trabalhar, no subsolo, a não ser aqueles que tivessem atingido determinada idade. Há, também, inúmeras recomendações de associações, de uniões de trabalhadores agrícolas, isso é, de 1957, concernentes à indenização por acidentes no trabalho, com relação ao repouso semanal dos estabelecimentos comerciais e assim, finalmente, uma série de recomendações e de resoluções que permitiram a indenização, em nossa legislação social. Embora nossa legislação, até certo ponto, seja um tanto avançada, nem toda ela vem sendo cumprida. Bem sabemos que temos uma boa legislação social, um bom Ministério do Trabalho, mas, infelizmente, não temos fiscais. Não havendo fiscais para o Ministério do Trabalho, não adianta boa legislação nem um bom Ministro, nem um bom Ministério. As leis, infelizmente, no Brasil, não são todas cumpridas. Mas, não podemos deixar de reconhecer que a OIT, com a participação dos trabalhadores, dos sindicatos, das confederações dos trabalhadores, dos sindicatos e confederações dos empregadores, e com a participação dos órgãos governamentais, através das teses apresentadas, que são debatidas nas Comissões e, posteriormente, submetidas à votação em plenário. Pelo regime de votação, cada país tem di-

reito a quatro votos: um do empregador, um do empregado e dois do governo. Este, o sistema.

Como já disse, as nações mais poderosas, por sua maior contribuição, têm direito a veto. Esse recurso não pôde ser suprimido na OIT, pois entendem não ser possível uma nação recém-independente, com 300 mil habitantes, estar equiparada a um país de 2 milhões de habitantes, cômputo dos votos nas Comissões, para efeito de aprovação ou rejeição das teses, leva em conta também o índice populacional da nação.

Sr. Presidente, não desejo alongar-me. É assunto que precisaria, que levaria muito tempo, pois de uma profundidade, de uma expressão excepcional.

A meta da OIT é procurar a harmonia entre o capital e o trabalho, é provocar harmonia que traga estabilidade, tranqüilidade, paz dentro dos países e entre os povos, como disse o eminente Senador Edmundo Levi.

(Retoma a leitura.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, encerrando as nossas considerações sobre a Organização Internacional do Trabalho, queremos fazer os nossos votos para que este órgão continue trabalhando da maneira mais eficiente no sentido de, estabelecendo um verdadeiro equilíbrio, possa trazer um pouco mais de conforto aos trabalhadores e que possamos ter, numa compreensão entre o Capital e o Trabalho, a harmonia social e a paz universal.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que, antes de ocupar esta tribuna, eu contei ao Líder do MDB, Senador Aurélio Vianna, que ia falar em nome da ARENA e perguntei a S. Exa. se poderia fazê-lo também em nome de seu Partido. S. Exa. me autorizou e, assim, falei em nome do Senado, se V. Exa. me permite. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que hoje visitaram esta Casa o Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Júlio Barata, bem como o representante do Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Brasília, que veio renovar a manifestação de seu apreço, pela forma atenciosa por que

foi ouvido pela Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O orador seguinte é o nobre Senador Aurélio Vianna, a quem dou a palavra.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quase não deveria falar, depois da oração que foi pronunciada pelo nosso companheiro de Bancada, Senador Josaphat Marinho.

Serei breve, Sr. Presidente.

Estamos encerrando este curto ciclo legislativo, após dez meses de recesso parlamentar. Se cada povo tem a sua alma, como queria Gustave Le Bon, a alma brasileira sofria as cruéis dores da expectativa e esperava os rumos dos acontecimentos políticos para saber se a levaria à espoliação dos seus direitos mais sagrados ou se retornaria o País ao álveo leito das decisões tranqüilamente acatadas.

A campanha contra os homens públicos é tão velha quanto os povos organizados. Nenhum escapou às críticas mais severas. Quase todos, sem exceção, sofreram as verrinas mais cruéis e contra eles foram lançados os dardos ligeiros da injúria e da calúnia. Exprobadado violentamente foi Rui, e quantas vezes! Injuriado, Nabuco; censurado, Rio Branco; acusado, Pedro II; atassalhado, Deodoro da Fonseca; ninguém escapa à sanha e ao gládio do inimigo inconsequente e injusto. Os políticos são as vítimas prediletas dos ataques, mesmo porque pertencem a um poder desarmado e indefeso. Todos os erros são atribuídos, todos os insucessos. O político não pode ser o indivíduo isolado, porque, o fôsse, e nada mais representaria que uma ficção impossível.

Toda a sua organização corporal e anímica está entrelaçada indissolúvelmente com a vida da comunidade. Daí ser o político de raça, o político de vocação, não o infiel e o vendilhão do templo, um ser permanentemente preocupado muito mais com os problemas da comunidade que ele representa do que com os seus próprios. Mas, incompreendido, continua vertendo as lágrimas dessa incompreen-

são até que a morte o separe da vida física ou o desespero e o desencanto ou as injustiças, provocadas mais pelas contradições internas do seu próprio ambiente partidário do que pelas lutas contra o adversário, o afastem definitivamente ou momentaneamente da liça política.

Os psicanalistas explicam a conduta dos individualistas puros, característica dos neuróticos "que obram como se todo o mundo lhes fôsse indiferente, como se pudessem considerar os problemas da vida como um assunto particular, como se, dada a plenitude soberana da sua força, pudesse decidir tudo a seu modo."

O homem isolado, cujo eu é o seu mundo, sem qualquer sentimento gregário, não pode ser e jamais será um político.

O político do mundo subdesenvolvido tem a resistência dos diamantes e dos frondosos jacarandás, pois caluniado, ferido no seu amor próprio, vituperado e golpeado muita vez na sua honra êle ainda persiste, como pedreiro livre, tentando construir um mundo melhor onde os homens se entendam, convivam harmoniosamente, "livres pela opinião", jamais sejam "escravos pela pobreza e pela necessidade".

O político, através dos Partidos, deverá ser o arquiteto de uma consciência nacional, de forma que concorresse para a formação de "uma pátria respeitada, não tanto pela grandeza do seu território como pela união dos seus filhos; não tanto pelas leis escritas, como pela convicção da honestidade e justiça do seu governo; não tanto pelas instituições dêste ou daquele molde, como pela prova real de que essas instituições favorecem ou, quanto menos, não contrariam o desenvolvimento da nação."

Assim pensava Evaristo da Veiga quando, sem esmorecimento, enfrentava as dificuldades que se lhe antepunham na formação da nacionalidade brasileira.

O político diferencia-se radicalmente do oportunista para quem o poder é a "região das gerações espontâneas". Dizia o grande Nabuco que "O Poder é o Poder", foi uma frase que resumiu a sabedoria da expe-

riência de todos os nossos homens públicos, e sobre a qual assentam todos os seus cálculos.

Só os países que têm Partidos organizados para sustentação de idéias que "são defendidas na oposição e executadas no Poder", sobrevivem como democracias.

Sr. Presidente, como tantos oradores já têm dito desta Tribuna, é êste, hoje, o objetivo fundamental dos homens públicos dêste País: a organização de Partidos políticos autênticos. Mas, a área dentro da qual nós estamos atuando, nós estamos nos movimentando, é restrita; quando nós tentamos voar além dos limites que nos foram traçados, as nossas asas políticas são inexoravelmente cortadas.

Sr. Presidente, durante êsses poucos dias de trabalhos legislativos, houve 40 reuniões ordinárias e 20 extraordinárias, e 187 pareceres nas diversas Comissões desta Casa. Houve 81 pronunciamentos de Senadores da ARENA e 34 de Senadores do Movimento Democrático Brasileiro.

Falaram cerca de 40 Senadores: 27 governistas e 7 oposicionistas.

Diversas autoridades do Executivo compareceram ao Senado, para prestarem esclarecimentos às Comissões Técnicas.

Candidatos a Embaixadas, no exterior, compareceram à Comissão de Relações Exteriores, e foram 4.

Foram aprovadas 65 matérias, reconhecendo, como já temos dito desta tribuna, que muitas ou algumas delas o foram sem a análise em profundidade que deveria ter sido feita.

Com a promessa dos líderes do Governo de que, depois do próximo recesso, os métodos serão outros, outro será o sistema, teremos as matérias que para aqui vierem melhor estudadas, para que o povo não sofra as consequências de uma legislação apresada e imperfeita.

Trabalhou-se diuturnamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que a imagem do Congresso Nacional não fôsse deturpada, não fôsse deformada.

Desejamos que todos os nossos Colegas gozem de um merecido descanso, nas próximas férias parlamentares;

que os jornalistas e o funcionalismo desta Casa também aproveitem os dias de recesso; que voltemos todos com forças redobradas para um trabalho profícuo em benefício da nossa Pátria.

Fala-se na convocação extraordinária do Congresso Nacional. Não tivemos, até agora, uma palavra definitiva sobre o assunto. Seria útil um pronunciamento final sobre essa matéria, porque os Senadores e Deputados, aquêles que pretendem disputar eleições em novembro, precisam organizar as suas vidas nos próximos meses para que possam enfrentar as grandes dificuldades de um pleito que, provavelmente, será o mais difícil de quantos já houve neste País, nos últimos anos. A redução dos partidos, limitando o número de candidatos a postos eletivos; as restrições de que todos nós temos conhecimento; a influência do poder econômico, formam, tudo isto, um conjunto de dificuldades para os candidatos, principalmente os candidatos pobres. Êstes, que serão em número provavelmente muito reduzido, em função mesmo das possibilidades, que são poucas — repito — pela existência de, apenas, dois Partidos políticos neste País.

Falo hoje, Sr. Presidente, porque sei que os nossos trabalhos estão praticamente encerrados. Falo hoje para, em desejando dias tranquilos, nos próximos meses, aos nossos Colegas, aos jornalistas que aqui trabalham e aos funcionários, lhes dar o nosso abraço de profunda solidariedade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa declara que concedeu a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna, como Líder, no lugar do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que era o segundo orador inscrito.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, e, logo após, concedê-la-ei ao Sr. Senador Wilson Gonçalves.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou tratar, rapidamente, de dois assuntos relativos ao meu Estado e que demonstram a participação comunitária, tanto do Exército quanto da Marinha. Do Exército, através da 2.^a Brigada de

Infantaria, comandada pelo General Mendonça Lima, e que empreendeu, com êxito, uma operação em um dos trechos mais importantes da chamada Baixada Fluminense, na área da Cachoeira de Macacu, e com a participação direta do 3.º Regimento de Infantaria, atualmente comandada pelo Coronel Peterley.

Tôda a supervisão desse exercício foi feita pelo competente Oficial superior do Exército, General Mendonça Lima, que vem se identificando, a cada dia, com a população e que, na área jurisdicional que lhe está subordinada, não se cinge apenas ao dever profissional, por isso que está realizando um trabalho de promoção muito inteligente. É que, terminada a manobra, os seus oficiais, seus soldados, realizam a chamada Operação ASCISO, ou seja, Assistência Cívico-Social, que reúne os médicos do Regimento, dos batalhões, os dentistas, os enfermeiros, os soldados, os artifices, os sargentos e dão assistência a tôda a população; e, no caso de região que efetivamente necessite de apoio, porque, apesar da Baixada estar muito próxima de centros que são a Guanabara e a Capital do Estado do Rio, nessa região há escassez de médicos, de dentistas, e as escolas se encontram em estado precário de conservação.

Estive com o General Mendonça Lima, em Niterói, quando se inaugurava um monumento ao General Mascarenhas de Moraes, e aos expedicionários fluminenses que tombaram nos campos da Itália. S. Exa. se mostrava satisfeito com o êxito verificado, com esse serviço que se estendeu pelas localidades de Sapucaia, Sambaetiba, Pôrto das Caixas e Visconde de Itaboraí.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Quando o General Mendonça Lima foi designado para comandar a Brigada de Infantaria e a Guarnição de Niterói, eu disse a vários representantes federais e estaduais do Estado do Rio que eles iam ter por comandante um dos melhores e mais cultos oficiais da nova geração de generais. Conheço o General Mendonça Lima desde aluno da Escola Militar e privei da confiança e da

intimidade do seu pai. Para mim, é um galardão que, com humildade, mas com dobrado orgulho, declaro, o ter servido nos quadros de confiança de um homem digno, moderado, como era a progenitor do atual Comandante da Guarnição de Niterói, o General Mendonça Lima, Ministro da Viação com quem servi oito ou nove anos, no Gabinete daquela Pasta, hoje Ministério dos Transportes, e a quem fui dedicado e fiel até êle morrer. E, numa homenagem que lhe foi prestada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, que êle presidiu durante algum tempo, pouco mais de seis meses, uma grande homenagem na inauguração de uma escola daquele Instituto, ali tive a satisfação e o orgulho de ouvir da viúva do General Mendonça Lima que êle, o General, me tinha como a um filho. Tenho contato permanente com o General Alberto Carlos Mendonça Lima e tenho ouvido de vários companheiros o alto conceito em que é tido no meio dos generais, pela moderação, pelo equilíbrio e pela educação, porque é um diplomata no trato, alegre, bravo, enérgico. É uma satisfação ouvir de V. Exa., Senador Vasconcelos Tôrres, representante do Rio de Janeiro — e aqui está o Senador Paulo Tôrres, oficial, General e colega do General Mendonça Lima — que para seu Estado foi uma grande aquisição ter como comandante da sua guarnição federal o General Mendonça Lima. Era o que tinha a dizer.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. faz menção ao eminente colega Senador Paulo Tôrres, aliás muito justa. Quero dizer que justamente o Regimento a que me refiro e que fêz a Operação ACISO (Assistência Cívico Social), depois das manobras, os militares de Cachoeira de Macacu foi comandado, e devo dizer a V. Exa., brilhante e eficientemente comandado por êsse fluminense que todos estimamos, e que, na vida militar, se houve com aquêlo brilho profissional, exaltado e estimado por seus companheiros e colegas. Eu, particularmente, posso dizer que convivi com S. Exa. e sei exatamente disso. E êste 3.º Regimento de Infantaria já ao seu tempo ampliou as suas instalações e realizava também obras assistenciais — e V. Exa. sabe que sempre o quartel estêve na vanguarda do atendimento

de reivindicações das populações em tôrno da sua base. Já o então Coronel Paulo Fonseca Tôrres, pioneiramente, executava essas tarefas. Hoje, entretanto, ela quase que se torna regulamentar. É uma promoção que o Exército faz para demonstrar, principalmente àqueles que não compreendem bem o Exército, que, realmente, o Exército é o povo em armas.

O Sr. Paulo Tôrres — Ratifico, prazerosamente, as palavras de V. Exa. e do Senador Victorino Freire, com relação ao grande soldado que, neste momento, comanda a 2.ª Brigada de Infantaria, sediada em Niterói. S. Exa. é, em verdade, um "doublé" de escritor e de militar, é uma inteligência de escol, é uma cultura brilhante e vem dando aos fluminenses dias de paz, dias de tranqüilidade. Conheço bem, Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, a Guarnição Militar de Niterói e São Gonçalo, porque já tive a honra de comandá-la — era Comando de Coronel àquela época. V. Exa. está lembrado dos trágicos acontecimentos de 22 de maio de 1959, quando os comunistas quiseram tomar conta da cidade e eu, Comandante da Guarnição, pedi ao Comandante da Região de então, General Odylo Denis, êste bravo, êsse grande brasileiro, que me permitisse intervir no Estado e S. Exa., apegado à Constituição, não me deu essa permissão. Sabe V. Exa. disso melhor do que ninguém por causa do seu sôgro, o grande Comendador Paes, porque as minhas tropas chegaram ao estabelecimento comercial de seu sôgro sem ordens de ninguém, tendo tomado eu essa iniciativa porque senão chegava a noite e os comunistas tomariam conta de Niterói, que estava sendo incendiada. Os fluminenses, o povo da minha terra está de parabéns porque tem à frente da sua Guarnição Militar um homem de escol, valoroso, inteligente, digno, uma segurança para todos os fluminenses, que é o General Mendonça Lima.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Diz muito em V. Exa. e eu confirmo, por ser um conhecedor direto daquelas lamentáveis ocorrências que se verificaram no nosso Estado por ocasião da chamada "greve do grupo Carreteiro". V. Exa. chegou a um ponto em que, mostrando suas qualidades excepcionais de comandante...

O SR. PAULO TÓRRES — Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — ... não se limitou ao cumprimento da ordem de quem estava longe do teatro dos acontecimentos.

Já o disse, não fôsse a saída da tropa comandada por V. Exa., para tomar conta dos postos estratégicos — e particularmente devo ao nobre colega grande favor, e o proclamo — não fôsse a saída da tropa, estaríamos mergulhados no caos.

Depois V. Exa. seria felicitado, porquanto a Polícia Militar do Estado do Rio não tinha condições para enfrentar a turba enfurecida, e, pela persuasão, contrapôs-se à violência, simplesmente pela autoridade moral que marcava o seu comando. V. Exa. é patrimônio do nosso Estado, de nossa cidade. Também repito o que ontem dissera: tem o nobre Colega várias condecorações, mas talvez a maior que possua seja justamente a de ser odiado pelos comunistas. Entendo, um militar — do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica — que seja odiado por aqueles apátridas possui a maior medalha, o maior certificado de civismo que pode possuir quem seguiu a gloriosa profissão que V. Exa. abraçou.

É verdade — e V. Exa. salientou muito bem —: o Estado do Rio está vivendo horas de paz, horas de tranquilidade. O Senador Victorino Freire já salientava; êle é o diplomata. O diplomata que é enérgico, quando necessário, mas o homem de talento, o escritor, o oficial de Estado-Maior na acepção mais lata da palavra e que se identifica com a comunidade e se empolga com êsses serviços que lhe estão afetos, prestando à comunidade aquela assistência. Se houve isso com o 3.º RI — não tenho em mãos os detalhes mas vou procurar obtê-los — recentemente com o Grupo de Canhões, comandado pelo Coronel Osni Vasconcelos, se verificou o mesmo, na zona de Maricá e Saquarema. Mas houve a orientação, a clareza do General Mendonça Lima que deseja que a população interiorana do meu Estado tenha conhecimento de que o Exército com ela se confraterniza e lhe dá a assistência necessária nos momentos precisos.

O Sr. Victorino Freire — Tôdas as qualidades — culto, moderado, equilibrado, bravo na hora do perigo —, êsse General Mendonça Lima, herdou-as do pai, antigo Ministro da Viação que, aliás, fêz uma grande obra no Ministério durante os nove anos que com êle servi.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Exatamente. Eu também seria injusto se não fizesse uma referência ao antecessor, do General Mendonça Lima, Carlos Alberto Cabral Ribeiro que se houve dentro dos mesmos princípios. E eu aí comungava com o pensamento do Senador Paulo Tôrres: felizmente para a terra fluminense êsses brilhantes oficiais, o que comandou e o comandante atual da 2.ª Brigada de Infantaria, têm êsse espírito de identificação com o povo. Combatendo a corrupção e a subversão, êles mostram justamente ao povo que o Exército com êle se confraterniza, porque não pode haver pior inimigo da gente humilde de nossa Pátria do que êsses dois agentes perniciosos, a subversão e a corrupção.

Filho do eminente homem público, General Mendonça Lima, com uma fôlha assinalada de serviços à nossa Pátria, êle herdou essas qualidades morais do seu progenitor, o exemplo do pai está inteiramente consubstanciado na atitude do filho.

Queria fazer êsse registro, Sr. Presidente, porquanto é um fato que ocorreu na minha terra, essa operação ACISO e daqui me congratular com o General Alberto Carlos Mendonça Lima.

Sr. Presidente, disse que ia abordar outro assunto referente, também, às Forças Armadas, agora tratando do Comando Naval de Niterói. O Centro de Armamento da Marinha, comandado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Borba está, de igual modo, realizando uma operação que tem ressonância imensa nas zonas litorâneas do meu Estado. É o chamado Projeto Saldanha da Gama, cujas linhas mestras foram elaboradas pelo grande — faço questão de repetir — grande Almirante Paulo Moreira, e que tem encontrado a sua execução, prática e direta, na pessoa do Comandante Carlos Borba, que comanda o Centro de Armamentos da Marinha.

Em Arraial do Cabo será instalada a chamada Universidade do Mar. E já, Sr. Presidente, se estuda uma operação arrojada, que é a fertilização de uma área do litoral fluminense, em plano concebido pelos cientistas da nossa Marinha de Guerra.

Mas, o Comandante Borba tem-se deslocado para o setor onde êsse projeto terá a sua execução. E na própria sede do seu comando, tem dado uma assistência direta aos pescadores; particularmente aos de Jurujuba. E o que está acontecendo é que pelo prestígio e pela compreensão do problema social dos pescadores fluminenses, o Comandante Borba conseguiu elaborar plano de aquisição de moradias para êsses homens humildes que exercem a dura faina da pesca.

Sr. Presidente, êsse Projeto Saldanha da Gama, envolve a fundação da Universidade do Mar, com idéias que irão colocar o Brasil avantajadamente entre as nações que cuidam do desenvolvimento da indústria pesqueira. Tem êle êsse lado social.

A exemplo do que eu dizia, há pouco, do General Mendonça Lima, o Comandante Carlos Borba é um homem que se identificou com a cidade, que, a qualquer momento, em qualquer lugar, tem êsse mesmo espírito comunitário e não fica, apenas, nas suas funções profissionais. Entretanto, terminado o seu trabalho, é um militar que se confraterniza não só com a sociedade fluminense, mas, principalmente dentro de um setor especialíssimo, ultrapassa as necessidades da sua função, demonstrando, assim, Sr. Presidente, que a Marinha é aquela parcela do povo, que um marinheiro é um cidadão que compreende as angústias, as dificuldades e os sofrimentos dos seus irmãos do litoral. O brilhante oficial tem-se conduzido à altura, motivo pelo qual, hoje, na minha fala, reuni os dois comandantes do Exército e da Marinha.

O Estado do Rio está, efetivamente, de parabéns com essas duas figuras das Forças Armadas que têm atendido, por inteiro, àquilo que a Nação deles espera, no setor para que foram designados, para, aliado à segurança nacional, tratar também do desenvolvimento econômico.

Eu, quis fazer, sinceramente, este registro, Sr. Presidente, porque é um dever de justiça, salientar o esforço meritório desses brilhantes oficiais das nossas Forças Armadas. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VASCONCELOS TÔRRES EM SEU DISCURSO:

**PROJETO
SALDANHA
DA GAMA**

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO LITORAL FLUMINENSE

PORQUE SURTIU O PROJETO

A pesca brasileira passa por um notável surto de progresso graças à política de incentivos fiscais do Governo Federal sob a dinâmica orientação da SUDEPE. Antigas empresas são ampliadas, grandes organizações de larga experiência no mundo empresarial, como a Nestlé, Mercedes Benz e Ypiranga, ingressam na pesca; a frota de captura é ampliada com encomendas de modernos barcos no exterior e em estaleiros nacionais; a indústria do pescado moderniza-se e ganha no mercado internacional. A pesca brasileira, finalmente, entra na escala industrial.

Mas a verdade é que, mesmo onde a pesca adquiriu o máximo de organização industrial, sobrevive um artesanato pesqueiro; e mais que qualquer outro, tem o pescador artesão brasileiro condições de sobrevivência e prosperidade. Necessário se torna, entretanto, que se lhe dê o estímulo inicial para vencer a inércia e tirá-lo da situação difícil em que se encontra há muitos e muitos anos. Ajudar as comunidades pesqueiras do litoral do Estado do Rio de Janeiro a se desenvolverem é a razão de ser do PROJETO SALDANHA DA GAMA, uma das atividades da FEMAR — FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR.

O QUE É A FEMAR

A Fundação de Estudos do Mar — FEMAR — é uma entidade civil, sem fins lucrativos, conforme consta de seus Estatutos registrados no 24.º Ofício de Notas da cidade do Rio de Ja-

neiro, reconhecida como de utilidade pública pela Lei n.º 1.252, de 5 de janeiro de 1967, da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, sancionada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Fundou-a em 31 de maio de 1966 o Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, Ministro do Superior Tribunal Militar e então Presidente do Clube Naval.

PROPÓSITO DA FEMAR

A Fundação de Estudos do Mar, através do ensino e de trabalhos técnicos, destina-se a contribuir para o conhecimento dos aspectos sócio-econômicos e políticos do Mar, visando a destacar a importância das atividades marítimas no desenvolvimento dos países.

Sob o ponto de vista marítimo, o Brasil é especialmente privilegiado, porque possui extenso litoral dotado de excelentes abrigos e é banhado por um oceano com imensa potencialidade de recursos econômicos. Dessa forma, o desenvolvimento da mentalidade marítima no Brasil reveste-se de extraordinária importância e constitui o principal objetivo da FEMAR.

COMO ATUA O PROJETO SALDANHA DA GAMA

O Projeto, no seu esforço de desenvolver comunidades, adota a moderna técnica recomendada para essa atividade de caráter social. Constituem motivo de preocupação para os que nele labutam: bem-estar social habitação; saúde; nutrição; "status" econômico; educação; e recreação. Normalmente os trabalhos se iniciam por um levantamento sócio-econômico da comunidade em causa o que permite, em seguida, fundamentar programas específicos elaborados com vistas ao desenvolvimento local. Nessa fase há, necessariamente, a participação ativa da comunidade através de seus líderes e representantes que, participando dos diversos Grupos de Trabalho, tratam dos problemas existentes em seu meio.

O Projeto considerado que, de um modo geral, o processo de evolução social de pessoas integradas em comunidades tradicionais é de índole predominantemente econômica. No estabelecimento dos métodos de

atuação tem-se procurado ter em atenção não provocar a desagregação repentina das comunidades tradicionais, mas provocar a sua evolução harmônica pela criação nas pessoas, que nelas se integram, de uma mobilidade mental que se oponha ao que de estático e refratário ao progresso existe no seu modo de vida. Nesse sentido tem-se procurado adotar dois tipos simultâneos de atuação:

Um, dirigido a fatores objetivos como:

- o aumento de rendimento econômico;
- a melhoria do estado sanitário; e
- o aumento do nível de instrução.

Outro, dirigido a fatores subjetivos que se devem consubstanciar no fornecimento ao Homem de um estímulo para a formulação de um estilo de vida que oriente o comportamento prático de cada um no sentido do desenvolvimento de atividades úteis a si próprio e ao agrupamento humano em que se integra, a par de um aperfeiçoamento espiritual e um impulso eficaz no cumprimento de deveres e no exercício de direitos.

O suporte básico do Projeto para sua atuação junto às comunidades é o aproveitamento do estudante universitário que, em seu bojo, contém o imenso potencial da Universidade.

A APRESENTAÇÃO DO UNIVERSITÁRIO

Neste aspecto da atuação do Projeto, há que nos determos um pouco mais: — o sadio e patriótico exemplo do Projeto Rondon animou a FEMAR a procurar também na classe universitária os elementos necessários para a realização do PROJETO SALDANHA DA GAMA. É uma vez mais o universitário, com seu acervo de idealismo, cultura e avidez por participar da solução dos problemas nacionais, a trabalhar por uma comunidade. É mais um campo para a integração da Universidade pela aplicação do esforço de estudantes de uma variada gama de conhecimentos, sob a orientação de professores e de estudiosos das Coisas do Mar, juntamente com os recursos humanos e as lideranças locais das comunidades atingidas pelo Projeto.

Foi introduzida a limitação de área ao nível estadual para permitir a presença freqüente dos estudantes nas diversas frentes de trabalho.

Ainda com relação à participação do universitário no Projeto Saldanha da Gama, destacam-se os seguintes aspectos:

— ao participar do esforço de desenvolvimento das comunidades de pesca, as futuras elites da nação estão se familiarizando com os problemas relacionados com o Mar, e da pesca em particular;

— preciosos e completos levantamentos sócio-econômicos das regiões litorâneas são feitos, proporcionando dados importantes para o planejamento integrado do desenvolvimento.

— o pescador e seus familiares, acolhendo o jovem universitário, sentem que uma nova classe evoluída, mais culta, ainda que mais jovem, começa a se preocupar com os seus problemas e tentam ajudá-los;

— a remuneração dessa mão-de-obra qualificada e voluntária, dada a título de ajuda de custo, representa despesa insignificante comparada com os gastos que inevitavelmente seriam feitos no caso de contratação de serviços profissionais.

COMO É ADMINISTRADO O PROJETO

O Projeto conta com um Corpo Permanente para sua administração. A fig. 1 contém o organograma básico desse Corpo Permanente. Acompanhando-o temos as seguintes funções:

1 — Diretor — Responsável pela execução do Projeto.

2 — Conselho Consultivo — Composto de representantes de diversos órgãos e entidades interessadas.

3 — Serviços de Relações Públicas — Destinado a executar a política de R. P. do Projeto, seja nas comunidades, entre os universitários, ou para o público externo ao Projeto.

4 — Secretaria — Encarregada do expediente burocrático.

5 — Divisão de Planejamento — A ela compete planejar o que deve ser feito em cada comunidade e elaborar os competentes Programas. Possui dois setores distintos, mas dependentes,

um de programação e controle das medidas propostas, e o outro que informa quais os recursos financeiros e econômicos necessários.

6 — Divisão de Apoio — Fornece os meios necessários para a execução da ação planejada como transporte, alojamento, alimentação ajudas de custo, pagamento de pequenas despesas, etc.

7 — Divisão de Execução — Cuida da execução do Projeto em cada comunidade, através de escritórios (sub-projetos) específicos e regionais como Jurujuba, Cabo Frio, Angra dos Reis, etc.

RECURSOS DISPONÍVEIS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro como um todo, e a sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em particular, apoiam integralmente o Projeto no território fluminense, emprestando a ele todo o apoio financeiro e material de que necessita.

Alunas da Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-GB) participam do Projeto juntamente com os universitários da UFF desde o início dos trabalhos em Jurujuba.

Essa tríade: — Governo Estadual, Universidades e Fundação de Estudos do Mar é a razão do tridente adotado no logotipo do Projeto.

Nas diversas frentes de trabalho, os recursos locais têm sido colocados à disposição do Projeto. Assim foi em Jurujuba com as unidades do Exército lá sediadas e mais, o Grupo Escolar, o pároco da comunidade e a Colônia de Pesca; a cessão de local no prédio da Prefeitura de Angra dos Reis para funcionar o Escritório local e as facilidades oferecidas pelo Colégio Naval e pela Agência da Capitania dos Portos são exemplos no litoral sul-fluminense; o Grupo Escolar, a Colônia de Pesca de Arraial do Cabo, a Base Aérea Naval de São Pedro de Aldeia, ajudam na costa leste; em Rio das Ostras, as instalações do Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa estão inteiramente à disposição do Projeto.

FRENTES DE TRABALHO

Há grande diversificação nos problemas encontrados em cada uma das quatro frentes de trabalho onde o

Projeto já atua, o que leva a soluções adequadas a cada uma delas:

JURUJUBA — início do Projeto em 14 de abril de 1969.

A pesquisa sócio-econômica consumiu dois meses, tendo sido levantado todo o universo. No mês de junho houve a motivação da comunidade para tratar dos diversos problemas existentes, para o que foram feitos convites para assembleias gerais: O comparecimento inicial foi razoável (cerca de 50 pessoas em cada um dos locais de reunião — Várzea e Jurujuba). Nas últimas reuniões, realizadas em outubro, o comparecimento foi maciço, com mais de 100 pessoas interessadas. Foram constituídas comissões para urbanização, água, educação, cooperativismo, recreação e habitação. Resumidamente, foram os seguintes os resultados obtidos: — início de um curso de alfabetização de adultos, organizadas palestras sobre educação sanitária, realizada uma série de palestras sobre os serviços do INPS, feitos contatos com a Superintendência de Água e Esgoto do Estado para solucionar o grande problema existente no bairro, realizados entendimentos com a Prefeitura de Niterói para coleta de lixo, realizada uma festa dançante chamada Festa da Primavera, iniciadas as inscrições para aquisição de casas pela COHAB em terrenos liberados pelo Exército, iniciados cursos de corte e costura (Lion's Fonseca doou a máquina de costura) e de orientação de horta conduzidos por extensionista da ACAR-RJ.

O problema da valorização do produto de pesca foi equacionado de forma diversa, sem participação inicial de comunidade, mas sim com a construção de um Pósto Experimental de Beneficiamento do Pescado, que constituirá um Plano Piloto para posterior divulgação das técnicas para execução pela comunidade.

ARRAIAL DO CABO — início dos trabalhos em 25 de maio de 1969.

A maior distância de Niterói implica em maiores dificuldades para atuação das estagiárias do Serviço Social, a quem coube a pesquisa inicial. Os trabalhos foram executados aos sábados e domingos, durante oito fins de semanas consecutivos, hospedando-

do-se na Base Aérea Naval de São Pedro de Aldeia as alunas e a professora encarregada da supervisão.

Paralelamente à pesquisa, um grupo de acadêmicos de odontologia da UFF iniciou, em outubro, um trabalho junto às crianças do Grupo Escolar local, utilizando-se das instalações da Colônia de Pesca.

Um dos problemas difíceis encontrados em Arraial do Cabo foi o forte antagonismo existente entre a quase totalidade dos pescadores e o pequeno grupo de companheiros que se constituíram em uma cooperativa e lá instalaram uma rede de espera; certamente faltou o preparo prévio da comunidade para a criação da Cooperativa e para a adoção da modalidade de captura, tecnicamente certa, mas não aceita pelos pescadores nativos e apegados aos seus métodos tradicionais de trabalho.

Foram estimulados em Arraial do Cabo, diversos grupos de adolescentes e de crianças para fins educacionais e recreativos.

Rio das Ostras — início dos trabalhos em 25 de julho de 1969.

O levantamento sócio-econômico, que marcou a fase inicial da pesquisa, terminará em fins de 1969.

Nessa frente de trabalho não há a participação de alunos em caráter de estágio, sendo empregados universitários voluntários.

O Projeto atuou logo de início junto ao Administrador local no sentido de evitar a remoção de um grande número de pescadores e seus familiares, do local onde residem à beiramar, para local afastado da praia e inadequado.

O Projeto vem realizando estudos da viabilidade de criação de ostras e de pesca de lagosta em maior escala, de modo a incrementar o resultado do esforço da pesca local. Foi também estimulado o artesanato já existente na comunidade de pesca e que trabalha com conchas e peneiras, que tem boa aceitação na capital.

Angra dos Reis — início dos trabalhos em 1.º de julho de 1969.

É a frente de trabalho com características mais próprias; sua distância a Niterói é das maiores, só ultra-

passada pelas comunidades pesqueiras de Paratí e as do litoral norte-fluminense. A própria topografia do Município de Angra dos Reis empresta ao Projeto novas nuances e uma variada gama de problemas; os aglomerados de pescadores distribuem-se por inúmeras ilhas e em muitos locais do continente em que o acesso só se faz por mar.

Em novembro de 1969 estava concluída a pesquisa sócio-econômica em: ilha da Gipóia; Sítio Forte na ilha Grande; ilhas Comprida e Caieira; e na zona urbana de Angra dos Reis.

Todo o trabalho do Projeto em Angra dos Reis vem-se realizando com a colaboração de quatorze alunas da Escola Normal da localidade, coordenadas por duas professoras do Grupo Escolar. Essas normalistas e professoras foram preparadas pelo Encarregado do Escritório do Projeto em Angra dos Reis; no mês de janeiro de 1971 frequentarão elas, curso conduzido pela Escola de Serviço Social da UFF, com a finalidade de melhor qualificá-las para a segunda fase de desenvolvimento e organização da comunidade.

Como solução para o desencadeamento das ações em Angra dos Reis, foram selecionados três pontos para implantação de centros de irradiação do Projeto: Ilha da Gipóia; Sítio Forte na Ilha Grande; e na Ilha da Caieira. Esses centros foram designados por Missões para o Desenvolvimento Comunitário.

Na Ilha da Gipóia já se realizaram duas reuniões do Projeto com as lideranças locais de modo a localizar as necessidades sentidas pela população. O problema agudo de água potável, que se destacou desde o início dos trabalhos, já foi atacado.

Em Angra dos Reis o Projeto estabeleceu contato com o Prefeito do Município com vistas à cessão de um terreno junto à Praça principal para a instalação de uma Feira Permanente dos pescadores para venda do produto da pesca e de artesanato.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo prestar uma homenagem póstuma.

Recebi, há dois dias, a triste notícia de que havia falecido, em Fortaleza, vítima de um acidente, o Reverendíssimo Monsenhor Francisco de Assis Pita. A notícia trouxe-me a lembrança dos serviços assinalados que este ilustre sacerdote prestou ao meu Estado no campo da educação.

Lembro-me bem de que, no ano de 1927, estava eu em plena juventude, promoveu o Padre Pita — nome tradicional pelo qual se tornou conhecido e se transformou em um verdadeiro líder do ensino no meu Estado — trabalho titânico para a fundação do Ginásio do Crato.

Vencendo as dificuldades naturais do meio, naquela época, ao lado da incompreensão e do negativismo de alguns, conseguiu o Padre Pita instalar, como disse, em 1927, o Ginásio do Crato, o primeiro estabelecimento de ensino secundário do interior do Ceará, equiparado ao Colégio Pedro II.

Parecia, àquele tempo, uma coisa impossível, um verdadeiro milagre, porque naquele recuado ano havia, como é natural, uma pobreza, no interior do Estado, dificultando o desenvolvimento, em todos os campos da atividade social. Lembro-me bem do acontecimento — e ressalto-o, neste instante, prestando-lhe uma homenagem muito merecida à sua dedicação, ao seu esforço, ao trabalho ingente não só para a criação desse estabelecimento de ensino, mas, principalmente, para assegurar a sua manutenção.

Havia, como dificuldade maior ao empreendimento, certa reserva da parte das autoridades do ensino, assim como que desconfiadas, quanto à possibilidade do funcionamento normal de um colégio no interior do Estado, capaz de habilitar os alunos à vida universitária.

O Padre Pita, porém, como disse, vencendo todas essas dificuldades, chegou até ao sacrifício, para aquela época, de contratar professores em Fortaleza e no Recife.

Para que esta Casa possa aquilatar da significação desse esforço sobre-humano, porque, em comparação com

o nosso tempo, não se poderia jamais imaginá-lo, em termos reais de dificuldades, basta salientar-se que as provas, os exames, segundo a legislação da época, eram feitos apenas no fim do ano. A banca examinadora era composta de professores estranhos ao corpo docente do Ginásio do Crato; ia do Rio de Janeiro um inspetor federal exclusivamente para assistir aos exames e, uma vez realizados estes, as provas eram empacotadas e remetidas ao Liceu do Ceará, em Fortaleza, para sofrerem a respectiva correção.

Essas dificuldades todas tiveram, sem dúvida, um duplo efeito benéfico: primeiro, para demonstrar a capacidade realizadora do Padre Pita, levando à frente, e galhardamente, o Ginásio do Crato, mas, também, para formar uma plêiade de alunos os quais se destacaram, posteriormente, em todas as faculdades em que se matricularam.

Devo salientar que o raio de ação do Ginásio do Crato compreendia não só a região sul cearense, como as zonas limítrofes dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Piauí. E vejo, hoje, espalhados por todo o Brasil, advogados, magistrados, políticos, eclesiásticos, médicos, enfim, toda uma gama de profissionais liberais que concluíram brilhantemente o curso ginasial, como se chamava àquele tempo, no referido estabelecimento de ensino, e se projetaram definitivamente nas suas carreiras, na vida nacional.

Considero esse um grande e inesquecível serviço prestado por Padre Pita à causa do ensino nacional, porque o Ginásio do Crato serviu de exemplo, serviu de estímulo a que, posteriormente, outros estabelecimentos fossem nascendo e, hoje, temos, no nosso Estado, uma verdadeira constelação desses colégios, disseminados por todas as zonas em que se divide.

Em 1933, por motivos de saúde, deixou o Padre Pita a direção do Ginásio do Crato, transferindo-o à Diocese daquela cidade que, passando a dirigir o estabelecimento, muda-lhe a denominação para Colégio Diocesano, que ainda hoje funciona como um

dos cinco estabelecimentos de ensino secundário da minha terra.

Chegando a Fortaleza e recuperado da moléstia que o atingira, candidata-se ao concurso de matemática, da Escola Preparatória de Fortaleza, obtém o primeiro lugar e é nomeado professor daquele modelar estabelecimento de ensino. Dedicou-se, por muitos anos, ao magistério e depois requereu sua aposentadoria.

Nessa altura, é nomeado vigário da Paróquia de Santa Luzia, em Fortaleza, e aí realiza uma obra benemérita, de assistência social, podendo se destacar, nela, o ambulatório médico.

Como vêem os Senhores Senadores dêsse relato sucinto da vida do Padre Pita, trata-se do desaparecimento de um ilustre cearense, dotado não só das qualidades morais que exornavam a sua personalidade de sacerdote, mas também de um homem de visão dos problemas públicos, principalmente dos problemas educacionais, e que empregou a sua inteligência, o seu denodo, a sua obstinação em favor da educação, na minha terra.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Edmundo Levi — Infelizmente, por motivos imperiosos, eu não me encontrava no recinto quando V. Exa. iniciou a sua oração. Entretanto, acompanhando-a depois que regresssei, vejo que V. Exa. está prestando homenagem a um homem que deve ser realmente homenageado. A figura do Padre Pita, por V. Exa. descrita, merece a homenagem prestada com tanto sentimento, como percebo nas palavras de V. Exa. Deveríamos, toda a vez que houvesse oportunidade como esta, ressaltar vultos que se dedicam à causa mais nobre, máxima do País, que é a educação. Graças a Deus, para todos nós, para felicidade deste País, há inúmeros Padres Pita por aí espalhados. Minha terra conhece muitos deles. De maneira que a homenagem que V. Exa. está prestando é uma das mais belas, das mais justas que se podem prestar àqueles que se devotam à causa verdadeiramente pública que é a de difundir ensinamentos em todo o território nacional,

sobretudo no interior do Brasil. Sabemos que as capitais são favorecidas; poucos são aqueles que buscam os lugarejos do interior para aí se localizarem e, então, exercer uma atividade. Padre Pita, Vigário do Crato, não se conformou em ser guia de almas. Quis também ser guia e modelador de inteligências. Assim V. Exa., comunicando o infausto acontecimento à Casa e homenageando Padre Pita, está homenageando todos os brasileiros, por todo esse interior, que prestam esse serviço à Pátria, que é o combate ao analfabetismo.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço o aparte de V. Exa. e nele percebo o sentido de justiça e a própria sensibilidade de V. Exa. para a homenagem que quero configurar nesta oportunidade.

V. Exa. ressaltou muito bem e reconheceu a profundidade, a significação, o esforço desenvolvido pelo Padre Pita, desde o recuado ano de 1927. Posso mesmo, assim estimulado pelo aparte de V. Exa., dizer que, não fôra ele, não fôra sua iniciativa patriótica, de alta visão, por certo muitos daqueles que chegaram a obter o título universitário não o teriam conseguido, porque a pobreza do meio, àquele tempo, a falta de professores habilitados, tudo isso dificultava aos jovens a possibilidade de obter o ensino oficial. Eu diria a V. Exa. que o esforço do Padre Pita ia às vezes ao exagero ou até mesmo à falta de certo senso de equilíbrio.

Como disse a princípio, o nosso exame era feito apenas no fim do ano, porque esta era a organização do ensino naquela época. E iam para a banca de exames sem conhecer os professores que eram estranhos aos colégios e sabíamos que as nossas provas seriam corrigidas em Fortaleza, pelo Liceu do Ceará, cujos professores mantinham reservas quanto à competência dos lentes daquele estabelecimento de ensino. De modo que, quando se aproximavam os exames, era um verdadeiro martírio para os alunos, tais as preocupações. À esse tempo a minha terra era muito mal servida de luz elétrica e, vez por outra, havia interrupção prolongada nesse serviço.

Quando se aproximavam os exames, o Padre Pita não se conformava que passássemos apenas o dia estudando: exigia que os alunos fôssem à noite ao colégio, para rever a matéria, se preparar para os exames. Certa vez, estávamos numa aula de Português à noite e faltou de repente, a luz. Como é natural, com o ânimo de estudante que sempre procura meio de evitar a aula, fizemos gesto de quem deseja levantar-se para aproveitar o escuro e obter aquela folga inesperada. Ele então disse: "Não senhores, continuem sentados. Não estou escrevendo no quadro-negro, estou falando e os senhores estão me ouvindo." E continuou a aula no escuro, até a luz ser restabelecida.

Este fato, Srs. Senadores, pode ressaltar um excesso de zelo, mas revela, acentuadamente, significativamente, a dedicação de um homem pelo ensino e o desejo real de transmitir aos seus alunos os conhecimentos de que era dotado.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou me referindo a êsses fatos como aluno que fui, durante cinco anos ginásiais, do Padre Pita, e devo a êle e a outros mestres, sem dúvida, os conhecimentos basilares que me levaram posteriormente, à Faculdade de Direito do Ceará. Como eu, centenas e centenas de alunos, do Ceará, da Paraíba e de Pernambuco receberam, com o mesmo carinho e desvelo, êsses conhecimentos tão necessários.

Quero aqui, neste instante, lamentando a grande perda, ressaltando o meu sentimento de pesar, deixar em nome da Bancada do Ceará e em meu nome, a homenagem derradeira ao Padre Pita. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, referi-me em sessão anterior, com palavras de justificado pesar, ao falecimento, durante o recesso parlamentar, do Sr. Gileno Amado, que representou a Bahia na Constituinte Federal de 1934.

Faço agora o mesmo registro em relação a outro constituinte baiano,

daquela época, Professor Francisco Peixoto de Magalhães Neto.

Mestre na Faculdade de Medicina e na Faculdade de Filosofia, homem de rara inteligência, servida por vigorosa cultura científica e literária, Magalhães Neto era um dos nossos últimos humanistas. Com êle, está desaparecendo a geração dos homens que viviam para o cultivo das boas letras e para o convívio com os livros, convívio desinteressado, cultivo desinteressado.

Sua inteligência refletiu-se durante todo o tempo — e foi longo — em que exerceu a representação da sua Faculdade no Conselho Universitário da Bahia. Era um colegiado em que vários ilustres professores de Direito tinham assento. Magalhães Neto com êles competia no senso, posso dizer até, no senso jurídico com que discutia as questões. Não era, portanto, um homem que tivesse os seus talentos limitados à especialidade a que se dedicara ou ao magistério em que pontificava.

Foi meu amigo de longa data, desde a juventude. Pouco mais velho do que eu, parte antes de mim.

Deixo aqui a minha saudade. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Pessoa de Queiroz.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, em 16 de dezembro de 1959, o *Diário Oficial* publicava a Lei n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1959 instituindo a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), cujas finalidades seriam:

- a) estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste;
- b) supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com seu desenvolvimento;
- c) executar, diretamente ou mediante convênio, a cõrdo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe forem atribuídos,

nos termos da legislação em vigor;

- d) coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste.

Essa Lei não foi como tantas outras que, no Brasil, são feitas para não ser cumpridas. Não foi, apenas, mais uma lei. Essa foi um marco na história pátria, pois assinalou, realmente, uma nova era para o desenvolvimento econômico, social e político do Nordeste, Região que, até àquela data, estava como que marginalizada, quase inteiramente esquecida pelos poderes públicos.

O nordestino, que, parodiando Euclides da Cunha, se pode dizer que é, antes de tudo, um forte, dava tudo de si à Nação, mas nada, ou muito pouco, recebia em trõco de seu trabalho, de seu suor, de suas lágrimas. Vivia esquecido, abandonado, humilhado e ofendido, dêle só se lembrando os poderes públicos para cobrar-lhe impostos ou para pedir-lhe votos em épocas de eleições.

E daí a miséria, a ignorância, o êxodo, o cangaceirismo, a revolta, o fanatismo, males que os nossos dirigentes não procuravam nunca, antes da SUDENE, remover pelas raízes, estudando-lhes as causas profundas, as suas correlações com outros males, as suas conseqüências desastrosas em todos os setores de atividade do homem.

A SUDENE, no entanto, a princípio recebia com ceticismo, tantas e tantas tinham sido as iniciativas, tôdas fracassadas, em prol da redenção do Nordeste, logo impõe-se à confiança e ao aprêço dos nordestinos, pois desde o comêço de sua existência revelou-se um instrumento eficaz de integração do Nordeste na economia geral do País. Tão grandes foram os seus empreendimentos naquela vasta região, que podemos, hoje, sem receio de exagerar, dizer que a história do Nordeste pode ser dividida em dois períodos: o anterior à SUDENE e o posterior à SUDENE.

Se examinarmos, agora, com isenção e objetividade, os terceiro e quarto Planos Diretores de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, teremos motivos sérios para crer na completa recuperação daquela

região, o que terá um significado político extraordinário para o Brasil, cuja unidade está intimamente ligada ao desenvolvimento harmônico das unidades federadas que o compõem. Como bem acentuou o Sr. João Gonçalves de Souza, o Nordeste de hoje é "um Nordeste acordado", "um Nordeste nôvo", "um Nordeste atirado na luta do desenvolvimento".

Realmente, o problema da energia elétrica, o dos transportes e comunicações, o do saneamento básico, o da agricultura e abastecimento, o da indústria, o da habitação, o da educação, enfim, os problemas de base, todos, do Nordeste, estão sendo objeto de estudos, projetos e realizações notáveis, por parte da SUDENE, enchendo de entusiasmo, de fé e esperança a todos os brasileiros.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. Senador Pessoa de Queiroz, é um homem público exemplar. Merece o respeito e a admiração de todos os brasileiros. Ninguém esquece o seu passado de lutas. É um político militante. Mas, uma das singularidades de sua vida é, a despeito da fidelidade à corrente partidária de que faz parte, manter em Recife, o *Jornal do Commercio*, de sua propriedade, com uma isenção intransigente na apreciação de todos os fatos de nossa vida política, social, econômica e financeira. O grande jornal nordestino não tem partido, nem mesmo o de V. Exa. Agora vem à tribuna demonstrar os benefícios da SUDENE e a transformação que se vai operando naquela região sofridora. Não contesta as suas palavras. Quero confirmá-las, sobretudo agora quando os dirigentes daquele órgão vão compreendendo que a solução do grande problema do Polígono das Sêcas não é apenas o da industrialização mas, também, o da ação eficiente na zona dos campos, para radicação do homem na zona rural, implantando a

irrigação intensiva como meio único e salvador da economia agropecuária da região.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Sou muito grato pelo aparte com que me honrou V. Exa.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Como parai-bano, nordestino e Presidente da Comissão do Polígono das Sêcas, quero solidarizar-me com a homenagem que o Senador Pessoa de Queiroz, neste momento presta à SUDENE. O eminente representante do Leão do Norte nesta Casa, ao ensejo do transcurso do 10.º aniversário da SUDENE teve a feliz iniciativa de promover com a sua palavra autorizada e brilhante a maior e mais expressiva de quantas homenagens possam ser promovidas àquele órgão. A SUDENE quando criada pelo preclaro Presidente Juscelino Kubitschek foi inspirada com rara felicidade e sadio patriotismo no drama doloroso das sêcas, tendo como objetivo, arrancar os milhares de brasileiros daquela nossa região das garras da fome e da miséria, soerguendo-a social e economicamente. Deus tem inspirado os governos que se seguiram ao grande criador da SUDENE, no sentido do maior prestígio e fortalecimento daquele órgão que estamos festejando o seu décimo aniversário de criação. Recordo-me que certa vez o saudoso Presidente Castello Branco, no Palácio do Planalto, repassando os sofrimentos e a pobreza do Nordeste me declarou: "O senhor que é um nordestino conhecedor da sua região, vai vê-la dentro de 20 anos completamente transformada social e economicamente graças a ação da SUDENE, que vai agora dispor dos recursos indispensáveis para isso". As palavras do saudoso e eminente Presidente cearense me produziram profunda emoção. Realmente o ritmo de trabalho da SUDENE e as realizações no setor industrial e agropecuário, sobretudo no primeiro, são de molde a nos infundir absoluta confiança na realidade das palavras do Presidente Castello Branco.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Muito grato a V. Exa. pelo aparte com que me honrou.

(Retomando a leitura.)

Homem do Nordeste, lá tendo vivido, lá atuando ainda hoje, sou testemunha das grandes transformações lá realizadas pela SUDENE, e rejubilo-me pelo progresso a que todos assistimos, pois sempre lutei, dentro de meus modestos recursos, em prol da grandeza de Pernambuco, meu Estado, e de toda a região nordestina.

Nos tempos heróicos, quando não havia ainda a SUDENE, pude, com a ajuda de Deus, de alguns companheiros e a compreensão do povo, organizar alguns empreendimentos de vulto naquela zona, inclusive criando jornal e estações de televisão e de rádio, no Recife e em cidades do interior, como Caruaru, Garanhuns, Pesqueira e Limoeiro, provocando, assim, o desenvolvimento cultural de largas faixas de nossa terra.

Hoje, com a SUDENE, com estímulos de toda sorte, o empresário tem maiores possibilidades de investir na região, ajudando o governo na tarefa grandiosa que ali vem tentando.

Nesta hora, lembrando o que era, o que é e o que poderá ser o Nordeste, meu pensamento se volta para os pronunciamentos que têm sido feitos pelo eminente Chefe da Nação, Presidente Garrastazu Médici.

Sua Excelência, cuja tônica de governo está, segundo suas falas, no desenvolvimento, dentro da ordem e da democracia, prima por afirmar que tudo há de ser cumprido num clima de completa brasilidade:

Norte, Centro e Sul não, assim, de se integrar num conjunto homogêneo, motivado pelas mesmas idéias e propósitos, inspirado nas mesmas tradições, buscando os mesmos ideais. Para tanto, é necessário que o Nordeste não pare, e, por isso, quero, daqui, apelar para o Presidente da República, no sentido de prestigiar e amparar a SUDENE, única maneira de alcançarmos aqueles objetivos.

Senhor Presidente: ao fazer este registro, como homem do Nordeste, como homem que acreditou no seu Nordeste, homem de empresa que vê

surgir o nóvo Nordeste, desejo levar a quantos fazem ou fizeram da SUDENE um autêntico órgão de redenção, o meu aprêço todo especial pela passagem do seu décimo aniversário. Esta a homenagem que eu poderia prestar à SUDENE que, nascendo em 16 de dezembro de 1959, dez anos após, tem o seu conceito firmado perante tóda a Nação pelo que de positivo realizou em favor de uma região, e, mais do que isto, de positivo realizou em favor da unidade nacional.

A passagem do décimo aniversário da SUDENE, por isto, não deve ser motivo de júbilo e regozijo, apenas, do Nordeste, mas de tóda a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Brito — Clodomir Millet — Waldemar Alcântara — Domicio Gondim — Leandro Maciel — Antônio Balbino — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 21, DE 1969

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar terras, e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a alienar, aos seus atuais arrendatários, ou sucessores, as áreas metropolitanas, localizadas na periferia dos centros urbanos do Distrito Federal.

§ 1.º — Os atuais arrendatários de áreas localizadas no Distrito Federal, ou seus sucessores, terão opção para compra das mesmas, no caso de alienação.

§ 2.º — Essa opção somente é assegurada aos ocupantes de glebas de terras produtivas, comprovadamente com atividades horticolas, ou criação de aves ou animais de pequeno porte, ou com exploração intensiva de pro-

duetos agrícolas básicos, fruticultura e produção leiteira.

§ 3.º — Os ocupantes, a qualquer título, de pequenas áreas, comprovadamente produtivas, terão, também, assegurado o direito de opção para o arrendamento ou compra das mesmas.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa reparar uma injustiça em relação aos arrendatários e ocupantes que, com sacrifício e entusiasmo se dedicam ao cultivo e exploração das glebas de terras localizadas no Distrito Federal.

Os atuais ocupantes dessas glebas, que exercem atividades agropecuárias e fruti-horti-granjeiras, estão impedidos de receber financiamentos para melhoria das respectivas áreas, nelas realizando benfeitorias ou aplicando recursos tecnológicos porque não têm situação definida, como meros ocupantes ou arrendatários que são.

Assim sendo, nada mais justo do que, dentro dos princípios que orientam a Reforma Agrária, dar oportunidade aos que labutam e produzem na orla do Distrito Federal, para que se transformem em legítimos donos da terra.

Esse o nosso objetivo, ao submeter ao debate e apreciação dos ilustres pares do Senado Federal, o presente Projeto de Lei, de tão relevante alcance social.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1969. — **Adalberto Sena.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22, DE 1969

Declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-

fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Fundação Universitária Sul-fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, é uma entidade de caráter civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, instituída para criar a Universidade Sul-fluminense.

Esta Fundação é a mantenedora da Faculdade de Medicina, em Vassouras, criada pelo Decreto Federal número 63.800, de 13 de dezembro de 1968.

Já é declarada de utilidade pública pelos Governos Municipal de Vassouras, e do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.880, de 7 de julho de 1967.

Além do mais, considerando os inestimáveis serviços que a Fundação já vem prestando à educação, à saúde e ao desenvolvimento do País, é que submeto aos meus nobres pares o presente projeto declarando ser de utilidade pública a referida Fundação Universitária Sul-fluminense, que espero ser aprovado.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — **Vasconcelos Tôrres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os projetos lidos vão à publicação e, a seguir, serão remetidos às Comissões competentes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Na sessão de 21 do corrente foi lido e aprovado o Requerimento n.º 75, a fim de que o Senado se faça representar no Congresso Latino-Americano de Alimentação, a realizar em São Paulo, de 1.º a 6 de dezembro próximo.

Para representar o Senado no referido Congresso, a Presidência designa o nobre Senador Lino de Mattos, nos termos do requerimento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Na sessão de 26 último foi

aprovado, sem emendas, devendo ir à sanção, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 193, de 1968 (número 1.887-A/68, na Casa de origem), que retifica o detalhamento do projeto do Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região, constante da Lei n.º 5.373, de 8 de dezembro de 1967.

Esta Presidência, antes de enviar os autógrafos da matéria à Presidência sena dêsse grupos, que são reflexi-da República, verificou ter sido a mesma regulada pelo Decreto-Lel n.º 402, de 30 de dezembro de 1968.

Para o fim do disposto no art. 318, a, do Regimento Interno, vai remeter o projeto à Comissão de Finanças, e, no intuito de evitar que o fato ocorra novamente, a Presidência recomenda sejam remetidos às Comissões competentes todos os projetos cujos pareceres foram proferidos em data anterior a dezembro último, a fim de que estas possam sugerir a orientação a seguir na sua tramitação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10 horas e 30 minutos, para o encerramento dos trabalhos da presente Sessão Legislativa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 33, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga por mais um ano o prazo de validade do concurso público para o provimento do cargo de Motorista do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 33, DE 1969

Prorroga por mais um ano o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É prorrogado, por mais um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a partir de 21 de janeiro de 1970.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 34, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Onofre Alves de Freitas, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado; vai à Comissão Diretora para a Redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 34, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Onofre Alves de Freitas, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acordo com os artigos 101, item I e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963,

com a gratificação adicional a que faz jus, Onofre Alves de Freitas, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 35, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 35, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 36, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Qua-

dro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 36, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 37, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 37, DE 1969

Aposenta por invalidez, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I e 102, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 38, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 38, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I e 102, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, §

4.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 39, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 39, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 40, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3,

do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 40, DE 1969

Aposenta, por invalidez, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, por invalidez, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 42, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Cláudia Adda Passerini para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 42, DE 1969

Nomeia Cláudia Adda Passerini para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É nomeada, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Cláudia Adda Passerini.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 43, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Isnard Sarres de Albuquerque Mello para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 43, DE 1969

Nomeia Isnard Sarres de Albuquerque Mello para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É nomeada, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o artigo 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo,

de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 11

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 93, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "Cumprimento de promessas", publicado no Correio Braziliense do dia 26 de novembro de 1969.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Nenhum Senador desejando discutir vou encerrar a discussão.

(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 12

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 100, de 1969, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada, hoje, pelo Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, sobre a intenciona comunista.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 13

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 102, de 1969, de

autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tórres, que solicita transcrição nos Anais do Senado do editorial intitulado "My Lai", publicado no O Globo do dia 27 de novembro de 1969.

Em discussão o requerimento.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 105, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 33, de 1969, que prorroga por mais um ano, a validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 164, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 33, de 1969, que prorroga por mais um ano, a validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 33, de 1969, a Comissão

Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É prorrogado por mais um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Motorista do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a partir de 21 de janeiro de 1970.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tórres — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 106, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1969, que aposenta por invalidez, Onofre Alves de Freitas, Continuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 165, DE 1969

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1969, que aposenta, por invalidez, Onofre Alves de Freitas, Continuo PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 34, de 1969, a Comissão

Diretora apresenta a Redação Final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I e 102, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Onofre Alves de Freitas, Continuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tórres — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 107, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1969, que aposenta, por invalidez, Acrísio Ferreira, Auxillar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 166, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1969, que aposenta, por invalidez, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 35, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Acrísio Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 108, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 36, de 1969, que aposenta, por invalidez, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segu-

rança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 167, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 36, de 1969, que aposenta, por invalidez, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 36, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Pedro Ferreira Veras, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.) Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.) Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 109, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero

dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1969, que aposenta, por invalidez, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 168, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1969, que aposenta, por invalidez, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 110, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 38, de 1969, que aposenta por invalidez, Stênio Correia Lima, Motorista PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 169, DE 1969

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 38, de 1969, que aposenta por invalidez, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 38, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acordo com os arts. 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Stênio Correia Lima, Motorista, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tórres — Guido Mondin — Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão.

(Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 111, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 39, de 1969, que aposenta, por invalidez, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 170, DE 1969

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 39, de 1969, que aposenta por invalidez, Armando Bispo dos Santos, Contínuo, PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 39, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a Redação Final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, por invalidez, de acordo com os artigos 101, item I e 102, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Armando Bispo dos Santos, Contínuo,

PL-12, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tórres — Guido Mondin — Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 112, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1969, que aposenta, por invalidez, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 171, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1969, que aposenta por invalidez, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 40, de 1969, a Comissão

Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentada, por invalidez, de acôrdo com os artigos 101, item I, e 102, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com a gratificação adicional a que faz jus, Rosa Batista de Miranda, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 113, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 42, de 1969, que nomeia Cláudia Adda Passerini para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 172, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 42, de 1969, que nomeia Cláudia Adda Passerini para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 42, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É nomeada, de acôrdo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Cláudia Adda Passerini.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin — Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 114, DE 1969

Nós termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1969, que nomeia Isnard Sarres de Albuquerque Mello para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 173, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1969, que nomeia Isnard Sarres de Albuquerque Mello para o cargo de Diretor PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 43, de 1969, a Comissão Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

Artigo único — É nomeada, de acôrdo com o art. 85, alínea c, item 2 do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea g, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-3, Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin — Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há mais oradores inscritos.

Reitero aos Srs. Senadores a convocação para a sessão de encerramento no dia 30, às 10 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

EDITORIAL INTITULADO "CUMPRIMENTO DE PROMESSAS", PUBLICADO NO CORREIO BRAZILIENSE DE 26-11-69, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUE-RIMENTO N.º 93/69, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TÔRRES, APROVADO NA SESSÃO DE 29-11-69.

CUMPRIMENTO DE PROMESSAS

A visita do Presidente da República à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal transcende a cortesia protocolar, situando-se dentro da evolução do processo político em direção ao exercício pleno da Democracia.

Depois de reiterar seu propósito de encaminhar o Brasil aos caminhos democráticos, o Presidente Médici dá os primeiros passos em busca do restabelecimento da harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, abalada desde os acontecimentos do ano passado.

O Legislativo ressentido-se, ainda, do fato de não ter sido chamado a participar da elaboração da Constituição que nos rege, assim como da vigência dos Atos Institucionais, que conferem ao Chefe do Governo poderes extraordinários, inclusive o de decretar, a qualquer tempo, o recesso do Congresso Nacional.

Tais poderes, no entanto, serão abolidos no decorrer do tempo e à medida que se fôr consolidando o processo democrático, para o que é indispensável o bom inter-relacionamento dos três grandes órgãos constitucionais.

Como busca das boas relações, da harmonia que a Constituição prevê, é que deve ser entendida a visita do Presidente da República à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, na pessoa de seus Presidentes. O gesto é o reconhecimento da autonomia do Poder Legislativo e pode significar que, mais cedo do que se pensa, poderá começar a ser aplicado o parágrafo único do artigo 182 das Disposições Transitórias da Constituição, que trata da cessação dos Atos Institucionais ainda em vigor.

Tudo depende do comportamento do Congresso. Não significa isso que o Congresso deva ser "bem comportado", no significado malicioso da expressão, isto é, subserviente e submisso. A subserviência e a submissão

aviltariam o Legislativo como Poder e constituiriam fatores de atraso na conquista da normalidade democrática.

Mas não pode o Congresso tomar posições que firam a harmonia entre os Poderes e o bom relacionamento que entre eles deve subsistir. Aliás, êsse parece ser hoje o pensamento dominante em tôdas as áreas do Legislativo, inclusive as da Oposição, que proclama seu respeito à legislação vigente e que reclama que todos a respeitem.

Não é só, no entanto, a visita do Presidente da República que traduz seu respeito ao Congresso Nacional.

Podendo, embora, continuar governando mediante decretos-leis, o Chefe do Governo está preferindo enviar os projetos à apreciação legislativa.

De resto, tendo poderes para decretar o recesso do Legislativo a qualquer momento, pensa em convocá-lo extraordinariamente, no período de recesso normal, que tem início no próximo mês, precisamente para que sejam tratados assuntos da mais alta relevância política, como a Lei das Inelegibilidades, a Lei Orgânica dos Partidos e a Lei Eleitoral.

Depois das palavras, o Presidente Emílio Médici passou à ação, depois das promessas passou aos seu cumprimento.

O respeito à autonomia do Congresso é o primeiro passo no caminho do restabelecimento da plenitude democrática que jurou implantar antes de terminado seu mandato. E a convocação extraordinária significa que o Chefe do Governo — como aliás já acentuou — não deseja nem pode carregar sózinho o ônus de implantá-la, mas necessita da colaboração e da cooperação da classe política, seja da parte que o apóia, seja do setor que se lhe opõe.

ORDEM DO DIA BAIXADA EM 27-11-69, PELO SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL ORLANDO GEISEL, SOBRE A INTENTONA COMUNISTA DE 35, QUE SE REPUBLICA NOS TERMOS DO REQUE-RIMENTO N.º 100/69, DE AUTORIA DO SR. SENADOR PAULO TÔRRES, APROVADO NA SESSÃO DE 29-11-69.

"Trinta e quatro anos nos separam dos tristes episódios de novembro de 1935, em que um punhado de brasi-

leiros desvairados tentou impor à nação um regime contrário a todos os valores da nossa tradição.

Repete-se, hoje, a romaria cívica às campas dos bravos patriotas sacrificados pela insânia sanguinária e evoca-se, em todo o território nacional, a beleza e a sobranceira de seu gesto supremo, ante o qual as gerações de hoje se curvam em reverência e abrem seus corações num preito de gratidão e reconhecimento.

As cerimônias de 27 de novembro não se revestem das galas habituais do cerimonial militar; são solenidades graves, sem as clarinadas vibrantes e o rufar marcial dos tambores. Elas constituem, antes, uma reunião coletiva, para tomada de consciência e reafirmação de propósitos, da qual volvemos mais cônscios de nossas responsabilidades para com a pátria e mais inflexíveis na idéia de que precisamos trabalhar sem desfalecimento para evitar erros e omissões que propiciem a repetição daqueles sombrios atentados que fizeram derramar o sangue generoso de nossos heróicos camaradas, alguns dos quais trucidados em pleno sono, sem que pudessem esboçar o menor gesto de defesa.

Esta, a lição a tirar da visão retrospectiva desses três decênios, certos de que, a despeito de termos sabido honrar a memória daqueles bravos, no zelo e na defesa de nossas mais caras tradições, o inimigo não esmoreceu em sua obstinação de alcançar o poder: antes, reformulou sua estratégia e sua tática, suas técnicas de aliciamento e terror e seus métodos traiçoeiros de ação.

Através dos processos modernos de comunicação do pensamento, tenta promover as hipnoses coletivas, para que a ação da minoria audaz se imponha ao meio social, deturpando as aspirações da massa e conduzindo-as em sentido contrário dos seus reais e legítimos ideais.

Pelo terror, pelo homicídio e pelo assalto ao patrimônio público e privado, procura enfraquecer as resistências físicas e morais da nação, e desacreditar a família, a autoridade, as Forças Armadas e o Governo.

É êste o quadro que se observa em tôdas as nações livres do mundo,

quando o comunismo internacional se vale das dificuldades da hora presente e do estado de tensão das sociedades modernas, gerado pelo pós-guerra, pelo impasse nuclear, pela expectativa de uma hecatombe mundial e pelo descompasso entre o vertiginoso progresso técnico-científico e a reduzida capacidade de prover a subsistência dos crescentes contingentes humanos.

A propaganda subversiva visa a criar, assim, uma aparente prevalência dos valores materiais sobre as forças espirituais do homem.

No Brasil, felizmente, há uma consciência de nossos valores morais: prezamos o passado, cremos no futuro, e temos fé na ordem espiritual, consolidada em século e melo de independência, soberania e unidade.

Os que tomaram na hora decisiva, em novembro de 1935, reafirmaram essa consciência e definiram o curso de nossa história.

Morreram na esperança de que nos seriam úteis e de que lhes seguiríamos o passo.

Rememorando a sua bravura e o seu sacrifício, nós, os seus companheiros do Exército, reafirmamos o juramento de seguir-lhes o exemplo na hora grave, para que o Brasil continue nos rumos que eles traçaram."

EDITORIAL INTITULADO "MY LAI", PUBLICADO NO O GLOBO DE 27-11-69, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 102/69, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TÔRES, APROVADO NA SESSÃO DE 29-11-69.

MY LAI

Democracia é mesmo a única forma decente de regime político.

Os Estados Unidos vivem neste instante uma tragédia dentro da tragédia do Vietnã: a matança de My Lai.

Em março do ano passado na aldeia vietnamita de My Lai, perto de Saigon, uma companhia de infantaria (que havia ali perdido um terço de seu efetivo em explosões montadas pelos guerrilheiros do Vietcong), eliminou cerca de 100 homens (civis), mulheres e crianças e destruiu o vi-

larejo com granadas incendiárias e dinamite.

O crime foi denunciado por um estudante, ex-combatente no Vietnã, e que soube do fato através do relato de companheiros e amigos que participaram do massacre. O Exército americano foi informado da chacina, determinou a apuração da denúncia e agora acaba de comprová-la.

Ontem a Casa Branca anunciou que o massacre de My Lai foi uma ação "ilegal e bárbara" e que os responsáveis pelo crime serão punidos.

A guerra do Vietnã é uma das mais selvagens da história. Os guerrilheiros do Vietcong inventaram as mais traiçoeiras e bárbaras formas de matar. Eliminaram milhares de mulheres e crianças em atentados terroristas. E continuam a praticar toda sorte de atrocidades.

Portanto, a chacina de My Lai em parte explica-se pelo estado psicológico dos soldados, submetidos, dia a dia, às mais requintadas técnicas a crueldade.

No entanto, muito embora possamos compreender as causas do gesto tresloucado da fração da tropa norte-americana, não podemos justificar jamais a ação vil.

O povo dos Estados Unidos, o Governo de Washington, políticos, publicistas, mães de família, ergueram, em uníssono, o seu protesto. O Exército norte-americano igualmente anunciou a intenção de castigar os autores da matança.

A fúria Vietcong — repetimos — explica mas não justifica a réplica sangüinária da companhia de infantaria desesperada pela perda de um terço de seu efetivo.

Essa repulsa ao morticínio, que nasce da reverência a valores humanos que se situam acima dos interesses políticos e militares, é uma força eminentemente democrática.

Nessas horas é que podemos estabelecer nitidamente a diferença essencial entre democracia e totalitarismo. Este só vê o interesse do estado, que a tudo devora. Aquela, coloca acima de qualquer outro o culto a uma escala de valores que permane-

ce constante sejam quais forem as circunstâncias.

Essa diferença, nesta precisa hora, é perfeitamente mensurável. Moscou acaba de completar a obra de "reabilitação" do monstro Josef Stalin, ao exaltar a coletivização da agricultura. Brejnev afirmou anteontem que houve "alguns erros" na execução dessa tarefa por Stalin. Esses "alguns erros" são os dois milhões de agricultores mortos ou transferidos para a Sibéria naqueles terríveis anos do início da década de 30. Moscou não levou em consideração o massacre. Não se deixou sensibilizar pela selvajaria.

Na democracia — como se verifica neste momento nos Estados Unidos — a matança de cem pessoas conta. Pesa como um grande fardo. My Lai é um lugar de opróbrio para cinco dúzias de americanos entorpecidos pela convivência com o pavor. É também o lugar onde se reverenciara a grandeza de um regime político nutrido da seiva de altos valores humanos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1969 QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo nobre Senador pela Bahia não me foi estranha, quando fui designado para Relator deste projeto.

O fato é o seguinte: o Diário Oficial da República, no dia 21 de outubro, inseriu os números, por ordem cronológica, dos códigos que haviam sido decretados naquela ocasião. E eram o Código Penal Comum, o Código Penal Militar, o Código de Processo Penal Militar, a Lei de Organização Judiciária Militar e o Código de Propriedade Industrial.

Limitou-se o Diário Oficial a indicar o número e as datas dos decretos, e a indicação do conteúdo de cada decreto.

Em nota abaixo, na página, o Diário Oficial declarava que esses códigos seriam publicados, na íntegra, em suplemento àquela edição.

Foi exatamente a essa íntegra que se referiu o Senador Petrónio Portella contraditando a questão de ordem.

O fato é que o Código Penal, nesse suplemento, ainda não foi liberado ao público. Hoje, foram liberados o Código de Justiça Militar o Código de Processo Militar e a Lei de Organização Militar. Estão em suplemento que — salvo engano — é o suplemento B.

O suplemento A, dessa data de 21 de outubro, refere-se à lei que estabelece normas para os registros públicos, na conformidade das normas do Código Civil. O suplemento da letra D, já publicado, há 2 ou 3 dias, é o do Código de Propriedade Industrial.

Resta exatamente o suplemento que se imagina que seja o de letra C, correspondente ao Código Penal Comum.

Estamos diante de uma situação importante. Houve um erro grave na promulgação desse Código Penal, estabelecendo-se um prazo tão curto de sua vigência. Um Código decretado em 21 de outubro, que seria para se aplicar a todo o País, tinha a sua data de vigência marcada para 1.º de janeiro de 1970. Inteiramente nova a circunstância em matéria de códigos, no Brasil.

Basta lembrar o Código Civil, que, votado pelo Congresso numa das mais luminosas manifestações do pensamento jurídico do Brasil, foi datado de 1.º de janeiro de 1916 para vigorar em 1.º de janeiro de 1917 — um ano depois. O Código Penal, atual, o vigente, está datado de 7 de dezembro de 1940 e entrou em vigência a 1.º de janeiro de 1942 — quer dizer, um ano e vinte e quatro dias depois. Isto para que o País todo conhecesse o Código antes de um Juiz ter necessidade de aplicar a lei, ou para que o advogado soubesse como defender o direito do seu constituinte. De modo que não era possível manter-se essa legislação esdrúxula, de tão curto prazo de vigência.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nobre Senador, estou proferindo parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Eurico Rezende — Desculpe, nobre Colega, julguei que V. Exa. estivesse discutindo a matéria.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Para isso, fui chamado pelo Sr. Presidente. Mas, se a Presidência concordar, ouvirei o aparte de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Esta Presidência prefere ficar fiel ao Regimento. O nobre Senador Eurico Rezende terá oportunidade de manifestar-se sobre o assunto quando julgar por bem fazê-lo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Recorri para a Presidência porque conhecia justamente a austeridade de V. Exa. na presidência dos trabalhos do Plenário.

Então, estamos diante de uma situação de fato, assim exposta, gravíssima. Temos, apenas dois ou três dias de reunião do Congresso, com a impossibilidade, talvez, quanto ao tempo, de aguardarmos a publicação do Código, para, então, aprovarmos o presente Projeto de Lei. Este Projeto passou pela Câmara, sem que nenhuma advertência a esse respeito fosse levantada. Isso não quer dizer que eu ache que a Câmara não tenha cumprido o seu dever. Das providências que conseguimos tomar para uma votação satisfatória, no plenário, evidentemente, não tivemos a sorte de ver a publicação do Código Penal, hoje, embora seja o último a ser publicado e deva estar por dias, senão por horas. Obtivemos, porém, para incorporar ao processo, uma cópia autêntica do art. 407 do Código.

Esse artigo diz: "Este Código entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1970".

A cópia está assinada, não com os autógrafos, pelos Ministros militares que respondiam pela Presidência da República e pelo Ministro da Justiça. E traz o sinete da Casa Civil da Presidência da República, que foi o órgão que remeteu ao Congresso o expediente, com a assinatura do subchefe Júlio Cesar de Rose.

O Projeto, a meu ver, está mal feito. Bastaria que se dissesse que o Código Penal, baixado pelo Decreto n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969, entraria em vigor no dia 1.º de agosto de 1970. Entretanto, quem na Presidência redigiu o projeto preferiu re-

formar o artigo, dando-lhe nova redação.

Acho o texto defeituoso. Também examinei esse problema e cheguei à conclusão de que não poderíamos emendar nesse sentido, que seria o melhor, porque o Projeto teria que voltar para a Câmara e, aí, estaria perdida a madrugada. Também não poderíamos considerar isso como emenda de redação, uma vez que alteraríamos substancialmente o Projeto, e isso seria, talvez, uma infração ainda mais grave às normas regimentais.

Exposto assim o problema, Sr. Presidente, e atendendo ao interesse público, relevantíssimo, de todo o País — imaginemos um Juiz de Direito no dia 2 de janeiro de 1970, numa longínqua comarca do Espírito Santo, obrigado a dar uma sentença sobre um criminoso, sem conhecer o Código Penal — em face dessas razões de relevante interesse nacional, acedi em dar parecer favorável ao Projeto que está em discussão e votação, (**Muito bem!**)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AURÉLIO VIANNA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1969 QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assistiu o Brasil, indiferente e apático, a duas Convenções Nacionais, dos dois únicos Partidos Políticos com existência legal reconhecida: Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro.

Os dois partidos são presumivelmente liberais democratas, nutrem-se do liberalismo econômico de contextura neo-capitalista, em casos excepcionais admitem a intervenção do Estado na economia, proclamam-se defensores da propriedade privada dos meios de produção são fidelíssimos às liberdades fundamentais do homem têm consciência de que emergiram das mesmas contradições, são ambos anticomunistas confessos e declarados e professam a doutrina tradicional de que o povo é a fonte e a gênese do poder político, em contraposição à velha escola filosófica alemã "que sustentava ser a força o atributo es-

sencial do Estado, pois o poder é que cria o direito, porquanto tem em si a sua própria justificação”.

Um é Oposição. O outro é Governo. E aí se encontra a sua diferença fundamental.

Outra diferença substancial é a de que o partido do Governo ou que o apóia terá ou já tem uma Carta de Princípios, “incorporando à mesma os ideais e objetivos da Revolução de março de 1964”.

Para o Poder Revolucionário, porém, que são liberdades democráticas? Qual o conceito de liberalismo econômico? Que entende por liberdades fundamentais do homem e, se as reconhece, como os demais signatários da Carta da ONU, está na disposição de garanti-las e respeitá-las?

Para a revolução, democracia é forma de governo ou também um estilo ou “uma filosofia de vida que lhe dá corpo?”

Foram criados dois partidos, originariamente, por ato complementar.

São transitórios ou têm a consistência das rochas?

É válida, para os dois, a definição de Morison, citado por Bessone, de que a liberdade política nada mais é senão “o requisito primordial e a estrutura de todas as outras liberdades”, isto é: a religiosa, a de imprensa, a social, a econômica, a universitária, a artística?

A democracia moderna é forma de governo que intervém “de um modo positivo para proteger a liberdade dos grupos não privilegiados, contra a sua violação por parte de poderosas organizações econômicas”.

O Estado Democrático garante ao cidadão o direito e a segurança de discordar.

Quem nos garante e nos proporciona a necessária segurança para o exercício dos nossos direitos políticos? O Ato Institucional n.º 5, em pleno vigor?

Sabemos e não contestamos que a democracia é o “equilíbrio entre a liberdade e a autoridade” e o seu fim primordial, o seu objetivo supremo, conforme doutrina os tratadistas, é a promoção do homem à realiza-

ção do princípio da dignidade humana”, vendo o Estado “não como um fim, mas como um meio para a realização das potencialidades do indivíduo”.

Os autores da Introdução à Ciência Política — Rodee, Anderson e C. Christol — ensinam-nos que “como os fins democráticos não podem justificar os meios antidemocráticos, assim também meios democráticos não sancionam fins antidemocráticos”. E aí está a tragédia das democracias num mundo conturbado que erige o direito da força como princípio vital.

Varia de tal modo o conceito de democracia que já existem regimens autocráticos que se inculcam de democráticos, embora o Estado todo-poderoso tudo planeje, estabeleça normas a que todos se subordinem, não admita controvérsia e polémica em torno de suas decisões de controle absoluto da “economia, do lar, da escola, da imprensa, do rádio, do cinema, do teatro, da arte, da Igreja e até da mentalidade e do espírito dos cidadãos”.

Estas considerações têm por finalidade última comentar o discurso do Sr. Presidente da República, pronunciado na ARENA.

A luta da nossa época é entre os defensores do sistema democrático de governo, da liberdade com responsabilidade, do denominado “poder aberto” que admite e aceita o diálogo, a contradição e a substituição de valores, e o Estado totalitário, usurpador dos direitos individuais e coletivos.

Nas democracias abertas o povo participa ativamente das grandes decisões, não sendo simples espectador nem mera abstração. Ele julga, quando renova. Tem o poder de eleger, de criticar, de pressionar, de substituir os governantes, nos prazos certos e determinados.

Numa democracia, a “minoridade governa a maioria”, em nome da maioria eleitora. Numa democracia autêntica, o eleitor representa o povo quando escolhe e seleciona a minoria que em seu nome governa.

No sistema de governo que se adotou é o eleitor quem escolhe os parlamentares, em nome do próprio co-

légio eleitoral, posto que os representantes da Nação são designados, quantitativamente, pelo número de eleitores de cada Estado federado e não mais em função da população de cada qual.

Um Estado, por consequência, pode ter maior população e menor representação política, o que é uma contrafação. Logo, no Brasil, acabou-se a representação popular, substituída que foi pela representação do eleitorado.

O Estado brasileiro é “poder aberto” ou “poder fechado”?

Admite ou não a contestação democraticamente formulada.

Os dois Partidos, cujas convenções há pouco se realizaram, premidos pelos prazos fatais e pela lei inexorável da necessidade de se constituírem, organizaram-se com a ausência quase total, se não total, de líderes estudantis, de operários rurais ou urbanos na sua direção.

Um dos nossos mais argutos observadores da política nacional assim demonstrou de como são formados os nossos partidos, geralmente sem textura ideológica:

“Os quadros de direção formam-se tradicionalmente com elementos vinculados às camadas sociais consideradas superiores... São essas camadas que têm condições de prepará-los, não só intelectualmente, mas também politicamente.”

“As classes humildes, de baixa renda, concentram toda a sua atenção no grave e difícil problema da subsistência física.”

E muita vez, Srs. Senadores, sem que o povo saiba, o Poder Econômico, atuando decisivamente, alicia, divulga programas de “liberdade, igualdade e fraternidade”, financiando campanhas eleitorais e “prejudicando a autenticidade do voto popular”.

Este, segundo muitos estudiosos do problema político-partidário, o estágio das democracias nos países subdesenvolvidos, quando as populações ainda não conscientizadas são vítimas da propaganda solerte e insidiosa que lhes tira, na realidade, o poder de participarem do processo democrático, quer indicando, quer elegendo.

candidatos capazes, libertos do medo e componentes da grande classe dos assalariados. Só há democracia plena quando o povo — tôdas as classes — participa e atua, quer como candidatos, quer como eleitores.

No sistema que foi criado no País eliminaram-se de um golpe milhares e milhares de elementos do processo político-eleitoral.

Não houve renovação de valores. E cada vez menos renovação haverá pela existência de apenas dois partidos políticos, num País de 90 milhões de habitantes, espalhados numa área de mais de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados. O Governo Revolucionário deteve a politização do povo brasileiro quando extinguiu violentamente todos os partidos políticos, pois até os pequenos partidos serviam de escolas de treinamento para os postulantes a cargos eletivos, principalmente estudantes e líderes operários. Agora, sim, nos tempos modernos, estamos recriando a aristocracia política que em todo esplendor existiu no Império e na 1.^a República e que estava sendo reduzida ao sópro de novas idéias e das novas estruturas de após-guerra.

No mundo das conquistas espaciais e dos mísseis dirigidos, quem detém o poder de comunicação através do jornal, rádio e televisão, comanda e domina.

Todos os esforços têm sido feitos para convencer o povo brasileiro que houve uma revolução, apesar de termos intactas as estruturas, que não foram sequer arranhadas.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Nobre Senador, grande parte do discurso de V. Exa. constitui uma lição de sociologia política. Não sei de V. Exa. vai defender, até o fim da sua brilhante oração, as teses do imortal autor de "Instituições Políticas Brasileiras", o grande sociólogo Oliveira Vianna, quando falava sobre partidos e apontava um fato que é de atualidade indiscutível: a carência de motivações coletivas nos partidos brasi-

leiros. E vinha desde o Império, analisava os partidos na República até o período em que viveu. O que tem havido é que o partido, no Brasil — só estou me permitindo interromper V. Exa. porque está fazendo um discurso político, no alto sentido da palavra, é uma lição de sociologia política — o partido, no Brasil, vem de cima para baixo, é irretorquível, e não de baixo para cima. No Império, dizia-se que nada mais parecia com o Partido Liberal que o Partido Conservador e, na República, enquanto durou o pluripartidarismo, o programa do PSD era igualzinho ao da UDN e, se se escarafunchar bem, o próprio PTB tinha laivos de conservadorismo de impressionar. Eu só me permiti apartear-lo porque V. Exa. está produzindo um discurso de análise tão sério que deve servir como um brado de alerta aos partidos políticos. Falo com sinceridade. Partido político não pode ser feito por decreto. O partido político tem de ter aquela motivação. Ele se forma em torno de um líder. Era justamente o que o nosso líder da ARENA, Senador Flinto Müller, dizia há pouco tempo: em torno de lideranças autênticas, com uma ideologia, com mensagem é que se podem aglutinar elementos para a formação de um partido. Do contrário, meu caro, eminente e brilhante Senador, o partido só vai servir, no Brasil, pura e exclusivamente, para o registro de candidatos. V. Exa. vai perdoar-me, eu estou desligando a sua situação de líder do MDB, mas nada se parece tanto, ideologicamente, com o Movimento Democrático Brasileiro quanto a Aliança Renovadora Nacional. Pode V. Exa. estar certo de que estou sendo sincero. Vamos caminhar para uma eleição, que se realizará daqui a seis meses e V. Exa. vai encontrar muitos elementos, na ARENA, que agem como se fôssem emedebistas; e vai encontrar muitos emedebistas que votam, sistematicamente, com a situação. Estou falando em termos pessoais, porque, de minha parte, estou inteiramente embutido no sistema político. Compreendo que na agremiação de que faço parte, tenho necessidade de dar todo meu apoio para que haja, justamente, renovação da vida partidária brasileira. Mas V. Exa. sabe também que o MDB e a

ARENA são ainda resíduos de PTB, de PSD e existe ainda alas dentro da ARENA. Agora, por exemplo — estou falando de modo impessoal — a ARENA às vezes quer que a UDN avance assustadoramente. No meu Estado, temos uma mágoa tremenda. Estou falando a título de homenagem ao brilhante discurso que V. Exa. está fazendo. Não é um discurso de demolição política, mas de perfeita análise sociológica da vida partidária brasileira. Se o aparte é longo é porque desejo felicitar V. Exa. Este é o debate de que o Brasil precisa, através de homens autorizados como V. Exa., de moral indiscutível. V. Exa. pode falar de cátedra, porque tem sido coerente ao longo de sua brilhante vida pública.

O SR. AURELIO VIANNA — Também acho, Senador Vasconcelos Tôrres, em lhe agradecendo o aparte, que este é o grande debate. E o nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, tanto reconhece que há necessidade de novos partidos políticos que não teme provocá-lo ou aceitá-lo. A dinâmica política nacional exige a organização de mais partidos políticos e estamos convencidos de que a crise política do Brasil se agrava pela existência de apenas estes dois partidos, que podem ser dignos, em essência, eticamente, e o são, mas afastam — porque somente eles existem — da participação, no processo político brasileiro, milhares e milhares de concidadãos que não aceitam a filosofia política de qualquer deles.

Diziamos:

(Lendo.)

Não aceito que tenha havido, sociologicamente falando, uma revolução no Brasil. Fala-se muito em paz social, em Brasil Grande, em integração nacional, em justiça social, em democracia plena sem conceituá-la, em dificuldades conjunturais sem "eliminar-se as fontes que inquietam a Nação" e que lhe causam mal estar e insegurança.

Não reconheceram ainda os nossos dirigentes que não é tocando à superfície que se faz Revolução. Por que caem governos e sobem governos e a situação do País, em que põe o esforço dos dirigentes, não melhora

em termos **HOMEM**, em termos **POVO**?

Há muitas e muitas décadas vem apresentando o nosso País o mesmo quadro de miséria e sofrimento, painel do subdesenvolvido que aponta a inocuidade das providências que foram tomadas.

O Sr. Vasconcelo Tôrres — Permite-me V. Exa. um último aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exa. me perdoe, porque a um antigo estudioso de Sociologia as palavras de V. Exa. convidam ao debate. Eu só queria, dentro de termos atuais, relembrar a frase daquele que visitou, há pouco, o Congresso Nacional, o Presidente Emílio Garrastazu Médici, uma frase muito feliz — e V. Exa. vai concordar comigo —, que se ajusta, dentro dos termos da análise, que V. Exa. está fazendo. Distingo a crítica da análise. V. Exa. está fazendo uma análise política de grande gabarito intelectual, inegavelmente um estudo. E V. Exa., que é campeão do improviso, inclusive escreveu, para não deixar que o seu pensamento fôsse desvirtuado numa temática que se cingisse única e exclusivamente aos fatos verdadeiros em si. O Presidente Garrastazu Médici disse, com acerto: "O povo não quer saber o que a Revolução fez, e, sim, o que deixou de fazer". Realmente, aí, as palavras de V. Exa. se acoplam — para usar a linguagem moderna, dos astronautas — com perfeição. Isso me parece, justamente, o desafio para que a revolução, realmente, não o movimento revolucionário, mas a revolução em si, no sentido sociológico, se faça. É aquilo que sentimos através de nossa atuação parlamentar, através das incompreensões que nós, políticos, que temos o comando popular, sofremos, através das reclamações. As vezes até se confunde o pedido de uma providência com demagogia. Que haja a revolução propriamente dita. Essa frase lapidar do Presidente Garrastazu Médici me parece a pedra de toque de uma filosofia propriamente da revolução que há de ser adotada, e confio em que seja adotada, inclusive pelo debate que houve aqui, com os elementos não apenas do Situacionismo, mas também da Oposição. Foi dado hoje, Sr. Senador Aurélio Vianna, um passo importante para aquele diálogo que o MDB reclama e

que a ARENA tanto deseja, como V. Exa., em linhas gerais, neste instante faz com que se depreenda no seu discurso. É o segundo aparte que faço, e não vou mais perturbar o seu discurso. Estou satisfeito. É um tema assim, com um desenvolvimento, assim que faz com que os políticos brasileiros possam estender a mão ao adversário, para que se faça a revolução no sentido sociológico que V. Exa. proclama, nas admiráveis palavras que está pronunciando no dia de hoje.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Aliás, quando me foi apresentado pelo Sr. Senador Filinto Müller, na sua visita há pouco realizada, o ilustre Presidente da República me dirigiu as seguintes palavras: "O Sr. é o Líder da Oposição. Continuem as críticas, apontem responsáveis. Apuradas as responsabilidades, fique certo de que serão punidos os culpados. Quando eu dizia que quero o jogo da verdade é porque quero mesmo o jogo da verdade".

É o que estamos fazendo, há muitos dias: realizando debates altos, que provoquem o interesse dos responsáveis pela política administrativa e pela política partidária, visando à organização nacional, visando ao nosso desenvolvimento.

(Retomando a leitura.)

Fontes insuspeitas registram que o aumento dos preços das utilidades entre 1934 e 1940 foi em média de 7% ao ano. Durante a 2.^a Guerra, alcançou a média de 15%, considerada excepcional. Em 1950, 11,1%; em 1948, 3,5%. Entre 1952 e 1958, a média anual foi de 20%. Em 1959, descontrolou-se a espiral inflacionária, alcançando a média de 52%, caindo para 24%, em 1960, atingindo a 81%, em 1963, "calculando-se que em 1964 alcançaria o índice hiperinflacionário de 144%", o que nos levaria como nos levou ao caos, à anarquia e à substituição dos dirigentes sem a necessária substituição de estruturas.

Os mesmos dirigentes com outros nomes, os economistas geralmente da mesma escola continuaram o regime de experiências geralmente frustradas — registrando-se exceções —,

sem que se detivesse a fome e a insegurança.

E a inflação continua mais branda, reconhecemo-la, todavia insupportável.

Os homens da Revolução concluíram que ou se continha a alta dos preços ou esta alta os devoraria como devoraram os seus antecessores.

Mas como combater-se a inflação sem que se detivesse o desenvolvimento do País? Que terapêutica usar? O tratamento de choque ou o gradualista? Os deficits das autarquias e das empresas de economia mista foram combatidos, mas o consumidor passou a sofrer as conseqüências diretas dos aumentos das passagens e dos fretes. O preço dos combustíveis líquidos também sofreu aumento; os veículos de passelo e de transporte de mercadorias tiveram o seu custo aumentado. Criaram-se novos tributos e as taxas de outros foram acrescidas. Sofreu aumento o preço dos implementos agrícolas, dos inseticidas, das sementes selecionadas, dos medicamentos, dos livros escolares e, como natural, o de todas as utilidades.

E o fato que não pode merecer contestação: o salário real não mantém com dignidade uma pequena família.

Os economistas da área governamental não revelam uniformidade de pensamento sobre como poderá o País sair a curto prazo desta situação.

Há os que defendem o princípio de que não chegaremos ao desenvolvimento, senão através do capital estrangeiro (os nossos débitos crescem ano após ano) e há os que, como o Prof. Antônio Dias Leite, advogam a política de que o desenvolvimento é possível sem se "colocar as decisões sobre o futuro econômico do Brasil na dependência da estratégia das nações mais desenvolvidas".

Existe uma verdade que pode ser explicada mas nunca contestada: os preços das utilidades continuam ascendendo e os salários nominais praticamente não estão sendo convenientemente reajustados.

As interrogações surgem: até quando os assalariados suportarão a carga de sacrifícios que lhes está sendo imposta?

— E qual o papel que está reservado aos dois partidos no estudo, no equacionamento e na solução destes problemas? Qual, se não ampliar seus quadros, despertando interesse de sociólogos, de economistas? Não eximo nenhum dos dois, porque reconheço que não temos atualmente partido algum no Poder.

Final, foram os atuais partidos criados para o presente ou plantados, como carvalhos, para resistirem ao tempo?

Ou, como catedrais abertas a todos os credos, como diria o pensador José Maria Belo, citado por Darcy Berssone, constituem-se agremiações heterogêneas “onde a custo se amalgamavam elementos vindos de tôdas as origens: republicanos históricos, ex-monarquistas, liberais moderados, conservadores do velho estilo, federalistas centralizadores, florlanistas exaltados ou legalistas, jacobinos intransigentes, positivistas, presidencialistas irredutíveis, católicos atuantes, livres-pensadores, parlamentaristas e até simpatizantes com a revolta de Custódio José de Melo?”.

Foi assim no passado. É assim no presente. Não será assim no futuro.

Convocou-nos o Presidente da República, no seu pronunciamento último, para restaurarmos a democracia, para sermos escolas de política e para elaborarem, ambos os partidos, uma doutrina política brasileira, de acôrdo com a índole do nosso povo.

Restaurar, sim, mas criando uma doutrina política nossa, de acôrdo com a índole do nosso povo, é o pensamento do Presidente. Vai ser difícil a empreitada, pelo menos para nós da Oposição. E por quê?

Teremos liberdade e garantias para realizarmos tão alta quanto nobre missão? A doutrina política para cuja formação fomos convocados será inspirada e coletada na Revolução? Qual a doutrina política da Revolução? Ela deve ser objeto das decisões partidárias, além de consentânea com a índole do nosso povo, e repousar na realidade nossa e na “marca dos novos tempos”, di-lo o Presidente.

Para a ARENA talvez a incumbência seja facilitada, de vez que os seus Estatutos já estabelecem que o Par-

tido “elaborará, dentro desses pressupostos, sua Carta de Princípios, incorporando à mesma os ideais e objetivos da Revolução de março de 1964”.

Contestando a união nacional, o Presidente foi imperativo na sua declaração de princípios: “Quero o fortalecimento dos Partidos, o trato altaneiro das questões nacionais, a diversidade nos caminhos, a convergência nos fins, sem que se pense necessário a coalizão.”

Estas palavras situam muito bem a posição dos partidos que para se fortalecerem devem possuir inteira independência de ação, cada qual no seu campo específico de competência político-partidária, o que não seria possível se tentassem, num falso pressuposto, ferindo as leis imutáveis da Física, ocupar ao mesmo tempo dois lugares no espaço político. Coalizão, quando só existem dois partidos, seria na verdade monopartidarismo, o que é incompatível com a democracia.

O Presidente deixou bem claro que não dispensa a existência da Oposição, pois é da boa e sã doutrina que quando um adversário político crítica o Governo, esta é a melhor forma de colaboração política para o bem comum, tanto que na velha Inglaterra, na democrática Inglaterra a oposição não é à sua Majestade, mas de sua Majestade, o que não é o nosso caso.

O ponto central do discurso presidencial — a meu ver — é aquêle em que S. Exa. numa visível prova de inquestionada autoridade, declara peremptoriamente: “Ninguém deve concluir que a minha assinatura no livro do Partido, queira dizer que, tão logo investido na Presidência, já me disponho a trocar a firmeza do capitão pela habilidade de chefe político.” É o militar quem fala, indo diretamente ao fim, sem qualquer subterfúgio, como fiel membro e guardião da Revolução a cujos designios todos devemos estar atentos.

É o chefe que quer disciplina, clareza, objetividade.

Na advertência feita: “Desejo proclamar que esta filiação partidária é um ato de comando, que não transfiro; nem delego a ninguém as responsabilidades superiores de condu-

ção dos problemas nacionais”, está tôda a sua filosofia de governo presidencial ultraforte que se completa no outro período de que a “filiação a meu Partido, nas circunstâncias em que cheguei a este vértice, quero-a (é o segundo quero, incisivo e claro) — não apenas um estímulo aos meus correligionários — antes o desafio de renovação de tôda a política nacional.”

Renovar ou perecer, eis a questão proposta pelo Presidente.

Falou o comandante-em-chefe, o arauto da Revolução que não se conforma com a atual estrutura política, tanto que não deseja mas quer, como um desafio que lança, a renovação não de parte, mas de tôda a política nacional.

É o reconhecimento tácito de que as velhas estruturas políticas estão no fim, em estado agônico. Mas como renová-las, como substituí-las, como ampliá-las com apenas dois partidos, como mudá-las com os mesmos comandos, de vez que não há mais o instituto das inelegibilidades? Quais as novas estruturas? Quais as condições objetivas para criá-las?

A tarefa de renovar costumes políticos, de criar novos hábitos, de organizar “planos viáveis e homens capazes de empreendê-los”, como é do desejo do Presidente, é tarefa hercúlea, de grandes implicações políticas.

O Presidente da República, repito, foi claro, não enganou a ninguém.

Os bons entendedores o compreenderam. Se vão executar as ordens recebidas é outra questão.

Quanto a nós, da Oposição, desejamos mesmo que o nosso Partido seja “altivo no trato das questões nacionais” que na diversidade dos caminhos convirjamos nos fins, encontrando-nos na ciclópica tarefa de construção e reconstrução nacional; que fora do Poder, perseveremos na melhoria dos nossos planejamentos, intensificando idéias construtivas, fiscalizando o trato dos negócios públicos e somando a colaboração do nosso idealismo à obra da comunidade.

O Presidente Médici assim falou, assim o entendemos.

O Presidente reafirma a sua promessa de deixar o País plenamente democratizado, mas em interpretando o seu pensamento transfere a responsabilidade do fracasso — se fracasso houver — aos políticos militantes, nestas palavras textuais e oraculares:

“Pretendendo deixar, ao término de meu período governamental, definitivamente instaurada a democracia em nosso País, quero deixar bem claro que o alcance desse objetivo depende, muito mais dos militantes da política partidária, que do próprio Presidente da República.”

Logo, se não fôr realizado seu desejo, a culpa é dos militantes da política partidária.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou acompanhando o discurso de V. Exa., que é pronunciamento sério e de uma análise correta e honesta. Tenho a impressão de que V. Exa. há de concordar comigo em que, quando o Presidente falou ao seu partido e assumiu o comando de seu partido, cabia a ele dizer aos seus correligionários, aos responsáveis pela política e aos que dão cobertura à sua administração, qual o rumo a seguir. Significa dizer, no momento, que temos uma bússula, que já podemos seguir no sentido da reconstrução política e administrativa deste País. Tenho a impressão de que estava faltando exatamente uma palavra de comando daquele que, embuido dos ideais revolucionários no seu patriotismo, nos seus deveres para com nosso País, teve a coragem cívica de enfeixar as responsabilidades em suas mãos, e de dizer à Nação inteira que, daquela hora em diante, ele passaria a exercer o comando político do País para reformar, como todo o povo brasileiro deseja.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não contesto as palavras de V. Exa. nem delas discordo quando faz afirmativa categórica de que ele assumiu naquele momento, e jamais o transferiria, o comando da política do seu partido.

De modo nenhum o contesto. Tanto que este discurso — como todos testemunham — é um discurso de análise, e está sendo pronunciado porque foi pedida, ontem, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Chefe da Nação.

(Lendo.)

No sistema político brasileiro a diferença entre os partidos “no campo de ação” é mais sobre assuntos de detalhes do que sobre “assuntos de princípios.”

Na nova formulação partidária a diferença deve ser mais sobre assuntos de princípios do que sobre assuntos de detalhes.

O Presidente comanda; nós organizamos. Estamos discutindo como nas democracias os partidos participam democraticamente da vida do País.

Caminhos divergentes e convergência nos fins. Caminhos divergentes sim, visando a Pátria comum, fim último de toda a nossa luta, objetivo supremo de todo brasileiro.

O Sr. Petrónio Portella — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Petrónio Portella — Tenho a impressão de que, quando o Presidente proclamou o seu propósito de comandar, fê-lo exatamente inspirado nos seus deveres e nas suas responsabilidades. Mas, ao mesmo tempo, fez questão de frisar que o seu esforço pessoal será improficuo se não contar êle com a participação do mundo político nacional. Daí, dizer, e dizer com segurança, que, mais do que a êle, nos cabe a nós a luta em favor do regime. E com isto êle faz também significar que a nossa participação há de ser cada vez maior, visando ao aprimoramento dos nossos costumes políticos e a respeito dos quais, com tanto brilhantismo, dissertou V. Exa. ao longo de seu estudo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Para nós — tanto a êle como a nós — cabe a missão histórica da organização política e dos partidos nacionais.

Na nova formulação partidária, que devem querer os Partidos Políticos?

O que a Revolução determinar? Mas que quer a Revolução, quando não aceita contestação, admitindo, porém, a existência de Partidos, reclamando até o da oposição?

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Quando o Presidente se referiu, exatamente nessa altura do seu discurso, à convergência, S. Exa. queria dizer convergência de todos os partidos no sentido da defesa das instituições, por que não era possível que houvesse dentro do País, ainda, contestação ao regime revolucionário, como há pouco tempo acontecia. Tenho a impressão de que todos nós da ARENA estamos de pleno acôrdo, solidários e dispostos a auxiliar em todos os caminhos que S. Exa. nos indicar, no sentido da manutenção do regime e, digamos, do fortalecimento do sistema democrático. Penso que o que S. Exa. quis dizer foi exatamente isto: que todos podem, dentro do regime, discutir, criticar, mas sem contestar as instituições vigentes, aceitando a Revolução. Acredito que, amanhã, o Partido de V. Exa. poderá crescer, e se tornar até majoritário dentro do âmbito nacional. Então, nunca será um Partido contra a Revolução. Será um partido brasileiro, discutindo os problemas nacionais e aceitando realmente a renovação que a Revolução trouxe, pois um sistema revolucionário não deve ser privilégio de meia dúzia; é uma mentalidade que se forma, que se organiza na defesa de princípios e não é um partido, não é só um lado, não é só uma facção que pode defendê-lo. Amanhã o Partido de V. Exa. poderá tornar-se, dentro do sistema revolucionário, majoritário. É questão de fazer chegar até o povo a sua idéia e, aceitando os princípios revolucionários, auxiliar a integração das instituições democráticas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Meu nobre colega, já interpreto as palavras do Presidente de maneira diferente: caminhos divergentes, programas diferentes, plano de ação diferentes...

O Sr. Dinarte Mariz — Dentro do mesmo sistema.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... convergência nos fins, tudo, embora por caminhos diferentes, convergindo para o mesmo fim...

O Sr. Dinarte Mariz — Que é o interesse nacional.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... com o mesmo objetivo, do desenvolvimento pátrio, da libertação nacional, visando o homem sempre, a sua grandeza e o seu bem-estar.

O Sr. Dinarte Mariz — Foi o que disse a S. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não fôsse assim e teríamos os mesmos princípios programáticos, a mesma filosofia política, o mesmo plano de ação e a subordinação, no campo político-partidário, ao mesmo comandante, o que não é possível nem aceitável, numa democracia.

O Sr. Dinarte Mariz — Parece que V. Exa. não compreendeu o sentido das minhas palavras.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E isso não é nenhuma contestação!

O Sr. Dinarte Mariz — Declarei que o Partido de V. Exa. poderá ser majoritário, defendendo idéias diferentes das do nosso e aceitas pelo povo brasileiro, mas dentro dos princípios da Revolução. Se não me expressei bem, peço desculpas a V. Exa. porque este foi o meu pensamento, que procurei sintetizar com palavras modestas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito agradeço a V. Exa.

(Retomando a leitura.)

É tolerado o partido oposicionista e extinto ou reprimido ou desfalcado dos seus mais atuantes elementos se se constituir um perigo eleitoral para a Revolução? Pode chegar ao poder pelo voto, sem qualquer receio de contestação do poder armado?

A crença generalizada é que a Oposição não tem vez de galgar as escadarias do poder.

E esta crença é infelizmente certa para o povo votante.

Daí o desinteresse manifesto pelos Partidos, a ausência de povo nas convenções partidárias, assistida geralmente ou unicamente pelos candidatos aos postos eletivos.

Tanto assim que se espera uma palavra do Presidente, que, ao certo, virá no momento oportuno — e desejamos que esse momento esteja próximo — dando plenas garantias — que não estamos pedindo — ao povo brasileiro; garantia e segurança tão reais que todos passem a acreditar firmemente que o ganhador é o ganhador da partida.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella — V. Exa. há de se lembrar das palavras do Presidente da República. S. Exa. fez questão de proclamar que estamos ainda num regime transitório, tanto que há coexistência dos atos institucionais com a Constituição, dependendo evidentemente da tranquilidade pública, do bom funcionamento do regime, para o que teremos de contribuir decisivamente, na medida das nossas responsabilidades, a fim de que, finalmente, possamos ingressar na plenitude do estado de direito, sob as melhores inspirações democráticas. Já aí, teremos rigorosamente esta garantia. No momento, estamos em situação transitória, não há a negar. Não nos iludamos, sejamos realistas e proclamemos, de fato, o jôgo da verdade. É rigorosamente certo que agora, neste momento, temos duas situações jurídicas que não de regular, transitoriamente, a Nação brasileira até que a reconstitucionalização se faça, de uma vez por todas. Então aí, nesse período, teremos a plenitude democrática, com o jôgo democrático plenamente restabelecido. Antes disso, não. E o primeiro passo para que logremos isso haverá de ser a não contestação das instituições revolucionárias — e isso não aplicará jamais às pregações cívicas, às críticas procedentes, contra descaminhos dos homens públicos, mas, com certeza àqueles que pregam a violência, a subversão, em situação absolutamente caracterizada. Não há como termos dúvida a respeito do quadro magistralmente pintado pelo Sr. Presidente da República que, em sua fala, não deixou qualquer dúvida à Nação.

O SR. AURÉLIO VIANNA — No diálogo, temos que dizer o que pensamos: que um sistema democrático de governo decorre da liberdade dos partidos de se organizar livremente. Que pretendemos objetivando a democratização deste País em curto espaço de tempo? Reconhecemos que o atual período é de transição, que as dificuldades são imensas, grandes, que a crise de hoje é o prolongamento de outras que vêm de muitos anos, que vêm agravando-se mesmo porque as solicitações do povo são diferentes das do passado. Há uma conscientização que não podemos ignorar. Quando debatemos, procuramos também levar os militares a uma compreensão melhor dos nossos objetivos políticos, sempre voltados para a solução dos problemas nacionais.

Imagine-se se nós estivéssemos silenciosos, durante este mês!... Já ouvi críticas de militares, muitas vezes, no passado, como no presente: "A impressão que temos é de que os políticos não querem dialogar conosco, não expõem o seu pensamento com sinceridade". Dois ou três oficiais já me disseram: "A impressão é de que gostariam de dialogar conosco, mas recuam, quando o que desejamos é a verdade para formular nosso pensamento; é a realidade que desejamos conhecer".

E continuo, para terminar:

(Lendo.)

Queremos, de uma vez por todas, eliminar equívocos. A Oposição nunca foi contra o militar, guardião da ordem e defensor do Brasil nos seus momentos difíceis.

O Sr. Vasconcelos Tôres — O próprio chefe da Oposição é militar!

O SR. AURÉLIO VIANNA —

(Lendo.)

Mas também a Oposição, proclamo-o de modo incisivo, é contra o militarismo, e, aí, nos irmanamos mais uma vez ao militar brasileiro que não é militarista.

Seria possível a existência, no Brasil destes dias, de um Partido, de *gunho trabalhista*, com um programa de reformas sociais profundas?

Atravessamos um período de transição em que a sociedade, toda ela, em

profunda perplexidade olha para o futuro e sabe, pelas lições de Harold Lask, que "uma sociedade baseada na economia de escassez o quinhão da maioria tem de ser a insegurança, a miséria e a submissão."

O nosso grande inimigo é a escassez, a miséria e a submissão.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Vejo que V. Exa. está concluindo, e exatamente nessa oportunidade é que quero assinalar o que me parece o aspecto principal do seu pronunciamento. Na análise que faz, V. Exa. mostra o presente, tendo em vista o futuro imediato. Se me permitisse, dir-lhe-ia que o discurso de V. Exa. visa a ponderar ao mundo político, em geral, e ao Governo, em particular, que nós acreditamos que só se instaurará a verdadeira democracia no País no dia em que se puder, simultaneamente, proteger as liberdades elementares e garantir o que João Mangabeira chamou, invocando Stalin, as necessidades alimentares.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O problema fundamental é este: a harmonização do princípio da liberdade com o princípio da autoridade. Sabemo-lo e proclamamo-lo. E aos partidos políticos, se não houver obstáculos intransponíveis, está destinado um papel de excepcional importância no equacionamento dos problemas econômicos e sociais e da formação da nova mentalidade brasileira.

O de que precisamos é ambiente para funcionarmos.

O Sr. Dinarte Mariz — Quero congratular-me com V. Exa. pela análise que está fazendo sobre o momento político. Destaco a parte em que V. Exa. se refere à expressão do Presidente Médici: o jôgo da verdade. Assisti, ainda há pouco, na visita que tivemos a honra de receber do Presidente da República, a cordial palestra entre o Chefe da Nação, o Presidente da República, V. Exa. e o nobre Senador Josaphat Marinho, inequivocamente, os líderes do Partido da Oposição, nesta Casa. Disse S. Exa., enfaticamente: "O que quero é que a

Oposição seja vigilante. O que desejo é que, realmente, ela analise e procure denunciar tudo o que não seja correto na administração pública, e que vier ao seu conhecimento, porque será consertado, será corrigido. Eu, quando anunciei ao País que desejava o jôgo da verdade, foi para valer". Então, é um acontecimento novo, como V. Exa. acabou, há pouco, de frisar que, segundo minha impressão, representa novos rumos para a política brasileira. Não é a intolerância; muito ao contrário, é o Governo que convocou seus adversários para auxiliá-lo, na fiscalização da coisa pública, o que, a meu ver, abre novos horizontes na vida política do nosso País.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador, pedem-nos um crédito de confiança. Que o Governo nos dê, também, esse mesmo crédito. Que confie nos parlamentares brasileiros. E a prova dessa confiança é a restauração da inviolabilidade do parlamentar; e a prova dessa confiança é a revogação do Ato Institucional n.º 5, e a prova dessa confiança é a reforma constitucional para que possamos legislar com autonomia e autoridade, dentro dos princípios da harmonia, mas também da independência.

Que o nobre Presidente Emilio Garastazu Médici nos dê, a nós, este crédito de confiança que ele vem recebendo da denominada classe política brasileira. Então, teremos o jôgo da verdade. Os horizontes se desanuviarão, e de tal maneira, que os militares verão, que o povo brasileiro verá, que o mundo verá, que hoje mais do que ontem, que no presente mais do que no passado, e não se jogando pedras no que se foi, como construtores livres de uma sociedade livre, daremos a este País e ao seu povo um estilo e condições de vida que será o orgulho das gerações que nos hão de suceder. Isto é o que falta para um melhor entendimento entre os dois poderes: confiança mútua.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. permite uma intervenção?

Tenho a impressão de que V. Exa. labora num equívoco quando V. Exa. acha que o Ato Institucional n.º 5 foi contra os políticos. Tenho a impressão que o Ato Institucional n.º 5 foi

um imperativo do momento para manter a ordem interna. Tenho a impressão que o Presidente da República utilizará o Ato Institucional n.º 5 não contra os políticos, nobre Senador, mas contra a desordem das ruas, contra os assaltos, contra os crimes que estão sendo cometidos, contra tudo aquilo que representa a intranquilidade da família brasileira, para manutenção da ordem interna da nossa Pátria. Portanto, tenho a impressão, e V. Exa. deve testemunhar também, que até hoje nunca um homem pacato, trabalhador, foi incomodado no seu trabalho, na sua movimentação, na sua liberdade, sem cometer um crime. O que o Ato Institucional n.º 5 fez foi armar o poder público para enfrentar a anarquia que estava solta nas ruas, mais do que isso, a ameaça à ordem e às instituições brasileiras.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Anarquia, com a qual não concordamos; dissolução dos costumes, com cuja dissolução não concordamos. Mas esperamos, sinceramente, que a abertura democrática venha, chegue depressa. É a nossa conduta, sem capitulação...

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Exa.?

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... mesmo porque, quando falo em me referindo ao Senado é porque as análises que estão sendo feitas sobre a conjuntura política, sobre a conjuntura econômica, sobre a conjuntura social deste País, essas análises não são propriedade privada da Oposição, Nosso desejo é de uma colaboração intensiva, para que todos encontremos o caminho convergente para o desenvolvimento nacional.

O Sr. Dinarte Mariz — Muito bem! Foram estas as palavras do Presidente da República.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E assim procedemos.

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Exa.? (Assentimento do orador.) — O Presidente da República já demonstrou confiar no mundo político. Tanto assim que S. Exa. anunciou que deixará o Brasil reconstituído. Ainda mais: acrescentou que a responsabilidade maior a nós

nos cabe. Ora, diante desse pronunciamento, a uma conclusão se há de chegar: o Presidente acredita na nossa ação e a nós nos deu o crédito de confiança, exatamente este que também solicitamos a V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Tenho a certeza de que, quando os políticos mais chegados ao Presidente, que, na verdade, são os da área de V. Exa., aceitando o jôgo da verdade, o informarem bem das condições como nós atuamos e desejamos funcionar, quando o Presidente, que não elaborou a Constituição que está em vigor, fôr chamado para um estudo mais profundo de alguns textos constitucionais que nos causam apreensão, que são como uma camisa-de-fôrça insuportável, tenho a certeza, senão a grande esperança, de que S. Exa. irá compreender, irá entender que há necessidade, não através de palavras, mas de atos, de se dar à classé política, pelos seus Deputados e Senadores, o crédito de confiança que já possui para, num entendimento mais cordial, possa ela fornecer os meios para a recuperação e o desenvolvimento nacional.

(Retomando a leitura.)

Assim, Sr. Presidente, se pedem a inserção nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. General Emilio Garrastazu Médici, Presidente da República, por ela votamos, porém, nos termos desta declaração, com as ressalvas feitas.

O discurso do Presidente marca uma época e define posições. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta hora, carregada de sentido, o meu pensamento recua no tempo, para rever, trinta e quatro anos atrás, a minha provincia dominada pelo comunismo.

Sim, todos o sabem; minha terra teve o triste privilégio de ser o primeiro território sul-americano a sofrer o domínio dos adeptos do bolchevismo.

Por isso mesmo, não posso sopitar, neste instante, a grande emoção que me atinge, ao lembrar a ação da minha gente, que, solicitada por nós, logo acorreu, vibrante e patriota, ao nosso apêlo, para enfrentar o movimento subversivo, então vitorioso, pois já fôra deposto o Governador do Estado.

É com grande emoção, repito, que relembro aquêles momentos: a primeira hora do aviso recebido, dez horas da manhã. O movimento tinha sido no sábado; na véspera, à noite, em Natal, o Governador tinha-se homiziado num navio estrangeiro. A cidade tôda correu à minha residência, pois, fazia poucos meses, nós tínhamos tido uma luta política das mais acirradas, na qual exerci o papel de um lider do interior, de uma provincia.

Mas o povo confiava na minha ação e sabia que eu nunca admitiria, senão depois de morto, que nossa terra fôsse maculada pela presença e pelo domínio dos agentes de Moscou.

Sr. Presidente, naquele exato momento tive de despedir-me da familia. Mandei minha espôsa e meus filhos pequeninos para a Paraíba. Assumi a chefia do movimento legalista que ia combater os comunistas. A missão que desempenhava era exatamente a maior que um homem pode almejar em tôda sua vida: defender suas idéias, morrer defendendo sua Pátria, de acôrdo com sua concepção de vida, sua filosofia, sua formação. Aprendi, à época, a grande lição de minha vida e a conservo até hoje, verificando, cada dia, que me reencontro com o Dinarte Mariz de 1935, pois cada dia mais me convenço de que o valor do cidadão não está no lugar que ocupa, na posição política que tem. Está, sim, na luta que êle sustenta na defesa das liberdades e, sobretudo, na defesa do País, como soldado.

E foi isto que me deu o grande ânimo para, naquela hora, enfrentar tôdas as dificuldades, e, comandando cento e oitenta sertanejos, caminhar até às portas da Capital, derrotando o inimigo e procurando restabelecer a ordem na minha terra, na minha provincia, trazendo de volta aquelas autoridades que já tinham

sido depostas, para que pudéssemos, realmente, voltar ao sistema democrático, à ordem e à tranqüilidade no seio da familia norte-rio-grandense.

Sr. Presidente, este é um livro de autor que não conheço: "História das Revoluções Brasileiras", de que vou ler um trecho que se refere exatamente à minha terra, e que envolve o meu nome:

(Lendo.)

"A Reação Sertaneja — Foi um político do Municipio de Seridó, Dinarte Mariz, que depois seria governador do seu Estado, quem, à frente de uma coluna de sertanejos, escassamente armada, desceu de Calcó com destino a Natal, arrebanhando novos elementos até se encontrar com os rebeldes em Serra Caiada, sendo estes batidos e destroçados, deixando mortos e feridos, além de abandonar farto material bélico. No dia seguinte (26), os sertanejos ocuparam a povoação de Panelas, fazendo outros prisioneiros, inclusive um tal de Sargento Wanderley, que portava insignias de "Primeiro-Tenente das Forças Revolucionárias Populares". Todavia, contra-atacados por uma força superior, recuaram para a Serra do Doutor, onde se entrincheiraram e ali travaram um último combate, que desta vez foi decisivo, sofrendo novamente os comunistas numerosas baixas e abandonando feridos e munições pelas estradas afora."

Sr. Presidente, este é um depoimento de quem se propôs escrever sobre as revoluções brasileiras.

Também no Livro de Memórias do ex-Presidente Café Filho, lá está a ação dos sertanejos sob o meu comando, na defesa da ordem, combatendo os comunistas.

Sr. Presidente, tenho lutado até hoje e devo dizer que continuarei sempre lutando, porque, tôda vez que a minha Pátria é ameaçada e tôdas as vezes que sinto as idéias comunistas envolverem a nossa sociedade eu me renovo no combate, sempre unido àqueles que, como eu, não compreenderam, até hoje, a ideologia comunista. Hoje estou certo de que, desde aquela caminhada até aos dias de

hoje, cada vez se acentua mais o dever do brasileiro em defender a sua Pátria, tanto que, hoje, é norma todo cidadão ser responsável, também, pela segurança nacional.

Que representei eu naquela época, Sr. Presidente, senão a defesa das instituições dentro do que chamamos, hoje, os critérios e a concepção de segurança nacional? O nosso País, depois de tantos anos, teve que caminhar, que evoluir exatamente para assegurar tranqüilidade e ordem interna, aperfeiçoar o sistema democrático e admitir, como prioritária, a questão de segurança nacional. Sem ela, o que seria o nosso País? Sem a ordem, para onde caminharia a nossa Pátria?

Hoje, com a nova conceituação de segurança nacional, depois de 44 anos, vejo, realmente, que o que representei naquela época foram os ideais que estão válidos neste momento.

Sr. Presidente, com estas palavras quero, não somente reverenciar a memória dos mortos na defesa das instituições democráticas, em 1935, mas sobretudo prestar uma homenagem à minha gente, ao Rio Grande do Norte, àquele punhado de sertanejos, no meio do qual eu me encontrava — até porque eu era também um sertanejo, integrante, como eles, do sertão do Rio Grande do Norte.

Lembro-me bem de passagens, e poderia citar testemunho de pessoas que aqui se encontram e que merecem também ser citadas, como o Senador Argemiro de Figueiredo, que foi um baluarte na defesa da ordem no Governo da Paraíba, mandando em nosso auxílio toda a polícia da época, e mandando entregar-me 6 fuzis de 20 tiros para auxiliar na defesa da minha província, da minha terra. Eu o encontrei sereno, calmo, mas como um verdadeiro herói para defender a sua província.

Sr. Presidente, o Nordeste, que em muitas ocasiões é julgado pela sua agressividade, terá que ser julgado, no futuro, sobretudo pelos serviços que o seu povo tem prestado a este País, prestado voluntariamente no cumprimento do dever, sem outra aspiração a não ser cumprir esse dever de cidadãos e de patriotas.

Sr. Presidente, quero também prestar aqui a homenagem ao Comandante da Polícia Militar do meu Estado, o Cel. Luiz Júlio, que resistiu três dias seguidos dentro de um quartel, cercado por todos os comunistas, numa terra onde já tinham sido vencidos todos os outros setores. Ele, enquartelado dentro de seu quartel, resistiu três dias. E isto foi suficiente para que os comunistas realmente ficassem presos na capital, e evitou que todos da coluna se organizassem em uma marcha que talvez tivesse significado a minha morte. Pois, se a coluna fôsse realmente forte e poderosa talvez eu não estivesse, nesta hora, vivo, porque ninguém poderia resistir à avalanche comunista com o quartel do Exército, o 29.º Batalhão de Caçadores, todo revoltado.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. é coerente e se imbuete no espírito da homenagem que todo o Senado presta, no dia de hoje, às vítimas tombadas no cumprimento do dever. V. Exa. citou o Senador Argemiro de Figueiredo. Eu só queria — S. Exa. vai-me perdoar não dar um depoimento completo. Primeiramente, quero reunir elementos maiores para depois, então, contar alguma coisa do que se passou em Brasília, do que ocorreu naqueles períodos difíceis. Só uma frase, e que vai apenas colaborar com a linha inquebrantável de anticomunismo que sempre marcou a atitude do Senador Argemiro de Figueiredo. S. Exa. numa reunião aqui em Brasília, e da qual eu participei, alertou destemidamente a quem podia deter a avalanche comunizante, apontando mesmo fórmulas para que não mergulhássemos no caos. Houve até um certo mal-estar e alguém achou que o Senador Argemiro de Figueiredo estava sendo duro demais. Duro, no sentido da sinceridade, faço questão de frisar.

Tudo isto faz parte de um encadeamento. Futuramente, nós vamos justamente contar a história de brasileiros como V. Exa. — e aí vai também o meu depoimento a respeito da atitude de S. Exa., o Senador Paulo

Tôrres, que pronunciou memorável discurso, no dia de hoje — e do Senador Argemiro de Figueiredo. E, por que não dizer, todo o Senado? Na verdade, se há um centro de anticomunismo no Brasil é justamente o Senado Federal. Eu me rejubilo porque vejo que o nobre Senador Dinarte Mariz coloca o coração nos lábios; êle que sentiu na sua carne o drama que se desenrolou, especialmente no Rio Grande do Norte. E, tendo S. Exa. citado êsse colega, eu não me contive e ouvi falar, em linhas gerais, daquilo que mais tarde pretendo dizer detalhadamente: a posição do nobre Senador Argemiro de Figueiredo em hora difícil, para evitar que o caos tomasse conta do Brasil.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. uma intervenção?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa., Senador Dinarte Mariz, que, inicialmente, eu agradeça as referências que me acabam de ser feitas pelo eminente e brilhante colega, Senador Vasconcelos Tôrres. Felizmente S. Exa. fez referência de modo discreto e eu estimaria, e estimarei, que aquilo que ocorreu nas horas difíceis a que S. Exa. se referiu não seja mais recordado, porque foram coisas que se passaram no ambiente de uma casa familiar, no ambiente de uma organização política que estava em dificuldades. Estimarei que isso não entre em debate na hora em que estamos homenageando as vítimas da intentona de novembro de 1935. O Senador Vasconcelos Tôrres é reconhecido nesta Casa como homem de generosidade extraordinária. De modo que não estranho os qualificativos de sua referência à minha modesta pessoa de sertanejo. Mas, pediria a S. Exa. que não se refira a êsses fatos nem conte a história que declara que há de fazer mais tarde, sobre aquilo que se passou na intimidade de um grupo governamental que estava em dificuldades tremendas, na crise conhecida de todos nós. V. Exa. também invocou meu testemunho, com relação à sua atuação no Rio Grande do Norte, quando do movi-

mento comunista vitorioso no seu Estado. Sinto-me no dever de confirmar o seu depoimento. V. Exa. foi de uma bravura notável, chefiando um grupo de homens, corajosos, valentes, que procuraram resistir à situação quase invencível de um Estado cujo Governador estava deposto, a polícia desbaratada e, tendo os seus soldados, em grande parte, se aliado ao movimento comunista daquela hora. Confirmando o seu depoimento não para realce de minha pessoa, mas para realce do Estado que eu tinha a honra de governar, naquela oportunidade. Declaro ao Senado, fazendo história, como V. Exa. faz, que estivemos numa situação crítica, com o comunismo vitorioso no Estado de V. Exa. e, em Pernambuco, a luta travada entre os elementos do Governo e os comunistas, e, por que não dizer, sendo este quase que um Estado entregue também ao domínio dos elementos esquerdistas que lutavam com a bravura e o desespero que caracteriza essa gente. Lembra-se V. Exa. de que o meu governo prestou a V. Exa. a ajuda que V. Exa. solicitava. Era um grupo de patriotas. Sentia que V. Exa. — a despeito mesmo de sua bravura e de sua coragem pessoal, bem como da abnegação e da coragem dos seus companheiros — não tinha possibilidade, permita-me que o diga, para fazer voltar o seu Estado à tranqüilidade, à ordem, com a repressão total dos comunistas. Isso foi conseguido com o prestígio que o Estado lhe deu, fornecendo-lhe armas para conjugar o elemento civil com as outras forças que entraram em ação. Permita-me declarar que me lembro, ainda hoje, de V. Exa. de pé na alpercata, entendendo-se comigo e saindo para a luta, para reforçar o seu grupo de civis valentes que se tornaram gloriosos. A Polícia da Paraíba foi toda deslocada para o seu Estado, em todos os recantos, e repeliu a onda comunista que já vinha do Rio Grande do Norte para entrar no Estado que eu governava, a Paraíba, chegando até às proximidades de Manguape e à antiga cidade de Canguaretama, onde, se não me falha a memória, se travou a primeira batalha, no litoral, entre as forças da Paraíba e as forças comunistas que foram desbaratadas. Pelo lado de Seridó, a que V. Exa. faz referência, também a Po-

licia, por vários pontos, invadiu o Estado de V. Exa., dando ajuda decisiva para fazer o governador retornar ao seu posto, para a reposição dos prefeitos e o restabelecimento da ordem. De modo que confirmo o depoimento de V. Exa. e, ainda, aproveito a oportunidade, a despeito de ter o Presidente do meu Partido, em nome de todos nós do MDB, manifestado sua solidariedade plena à homenagem a todas as vítimas da intencionalidade comunista, quero em meu próprio nome — e permita-me V. Exa. interromper o seu discurso — fazer o mesmo. Sou anticomunista, Senador Dinarte Mariz, não apenas por essas revelações anteriores. Ainda no último pleito, conforme referiu-se, há pouco tempo, meu eminente companheiro de bancada, o Senador Ruy Carneiro, quando era meu nome lançado às eleições para a renovação de meu mandato, tive oportunidade de dizer de público, em comício, que reconhecia no comunista, qualificado de cidadão, um eleitor como outro qualquer. Ele tinha a liberdade de votar como nós outros, anticomunistas, mas, não se esquecesse de que o voto dado em minha pessoa não teria a significação de um apoio direto ou indireto a essa ideologia exótica para mim. Declarei até com veemência que os comunistas não votassem em mim. Eu não queria os seus votos. Daí, verá V. Exa. o que vai no meu espírito. Sou anticomunista convencido. Acho o regime de liberdade, como o nosso, o regime democrático, em condições de ser cotejado com outro qualquer, para se salientar como o melhor, o mais capaz de atender aos anseios ou atender ao dever de respeitar a dignidade da pessoa humana e as aspirações de um povo livre. Falam os comunistas em defesa da liberdade. Liberdade, quando há qualquer pressão de ordem policial, de ordem militar. Liberdade é a bandeira que eles levantam para justificar a ação que empregam, executam, mas onde está a liberdade no regime comunista? Quem é que teria a coragem, dentro da Rússia, de se levantar para criticar a autoridade, como se faz no Brasil e em outras nações democráticas? Essa liberdade, Senador Dinarte Mariz, é própria das nações cultas, essa liberdade é respeitada nos países democráticos. Não é a liberdade que é usada para sa-

crificar a vida, para se implantar a desordem e o terrorismo. V. Exa. perdoe esse aparte longo que estou dando, mas, invocado por V. Exa. e pelo eminente Senador Vasconcelos Tôrres, não pude deixar de me manifestar. Aproveito a oportunidade para fazer essa declaração: confirmo os depoimentos aqui prestados e, ao mesmo tempo, solidarizo-me, de corpo e espírito, com as homenagens tributadas aos bravos soldados cuja memória nunca, jamais, será esquecida por todos os brasileiros que amam a sua Pátria.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Exa. e devo dizer a esta Casa que não poderia deixar de invocar o testemunho de V. Exa. que considero o homem de quem recebi o maior apoio para defender o meu Estado da horda comunista que o invadira e que teria conseguido, já naquela altura, o controle do governo estadual.

V. Exa. não só foi o Governador da Paraíba, mas, sobretudo, o homem do Nordeste que viu o problema comunista se alastrando por toda a área nordestina. E assim, hoje, com V. Exa. podemos pensar alto e rememorar aqueles dias que poderiam ter sido fatais para aquela região.

Tivessem os comunistas vencido em Recife, tivessem marchado sobre a Paraíba e quem poderia dizer que eles não estariam senhores de toda a situação dos Estados nordestinos? V. Exa. viu isso muito bem e correu todo esse perigo comigo — eu corri o risco de vida, o risco do dever, mas V. Exa., num comando mais alto, arriscou-se de outra maneira: correu o risco de, no futuro, caso houvesse a invasão pelos comunistas de Pernambuco, até de vir a ser acusado de desvio de forças do seu Estado para combater em outra unidade da Federação.

Portanto, o papel de V. Exa., destaca, não foi só patriótico, mas, sobretudo o trabalho de um estadista que viu profundamente a situação, que teve a altitude de concorrer para salvar o Nordeste ameaçado, naquela

época, pela onda vermelha, já implantada no meu Estado.

Sr. Presidente, ouvimos a palavra de um orador que, com tanto brilho e com tanta autoridade, ocupou a tribuna do Senado, o Senador Paulo Torres, o Marechal de Exército e Senador da República, de um patriota que arriscou a sua vida defendendo as fronteiras do Brasil nos campos da Itália, sim porque hoje temos realmente uma concepção diferente, quando admitidos que as fronteiras físicas da Nação se deslocaram para a fronteira ideológica. Isto foi exatamente o que aconteceu na última guerra: os soldados foram defender as nossas idéias, as idéias democráticas nos campos da Europa.

Sr. Presidente, congratulo-me com esta Casa e peço desculpas de ter demorado muito nessa tribuna. Não era meu intuito. Queria apenas dizer três palavras, cumprindo um dever para com a minha província. E enquanto estiver vivo, em qualquer parte onde me encontrar, no dia de hoje, terei sempre meu pensamento voltado para a minha província, para o meu povo, para aqueles que, ao meu lado, defenderam a nossa terra, a minha terra, do comunismo já dominante na Capital do meu Estado.

Sr. Presidente, acredito em certas coisas para as quais, talvez, não se encontrem explicações.

Como se poderia, naquela época, admitir que se conseguisse armar, em duas horas, posso assim dizer, numa cidade do interior, cerca de duas centenas de homens? Realmente, todas as nossas cidades eram desarmadas e se tivéssemos de levantar o elemento policial da Região inteira, talvez, não somassem 50 soldados. Como poderia eu, então, arranjar 180 armas para munir os sertanejos e defender a integridade do meu Estado? Explico a V. Exa., Sr. Presidente: venho de 1930; tomei parte na Revolução de 1930. Guardei cerca de 150 fuzis da Revolução vencedora, à qual tinha servido, também comandando uma coluna na minha Região. Era eu ainda bem mocinho, aquela época. Os fuzis ficaram sob minha responsabilidade, não para a desordem, mas pensando, sempre, em continuar defendendo mi-

nhas idéias e pensando que se a Revolução, que eu auxiliara a vencer, tomasse caminho diferente eu, novamente, como soldado dos ideais democráticos, ainda tão moço, poderia voltar a prestar outros serviços. E repeti aquela frase que, ainda há pouco, o Presidente Costa e Silva dizia: "Faremos tantas revoluções quantas se façam necessárias, dentro da Revolução, para defender as instituições vigentes". Portanto, eu guardei as armas para defender as idéias democráticas, e quando nós chegamos ao Governo, eu as entreguei ao Poder Público, com uma condição: a de que ficassem guardadas na Prefeitura de minha terra.

Ora, Sr. Presidente, parecia um absurdo que se guardassem tantas armas numa prefeitura do interior. Na realidade, porém, as armas foram guardadas. O Governo aquiesceu ao meu apêlo e foram as armas salvadoras para o Rio Grande do Norte, e, principalmente, para a população do interior, da minha velha Seridó, que não teve um palmo da sua terra maculada pelos passos comunistas, quando da investida que se fazia contra o regime democrático.

Sr. Presidente, com estas palavras eu deixo a tribuna, voltando a recordar a figura impávida, serena, patriótica, brava do Comandante Luiz Júlio, que, chefiando um punhado de soldados, cercados por todos os lados pelos comunistas, reagiu 3 dias seguidos, retendo-os, na Capital, até que as outras forças, as forças da Paraíba, mandadas pelo então Governador Argemiro de Figueiredo, chegassem. A minha coluna, embora fraca, era atuante e agressiva. Se não fôsse a agressividade com que agimos, Sr. Presidente, jamais poderia eu, nesta hora, estar falando no Senado. O que me salvou foi a audácia e a agressividade. Recebendo, como recebi, um aviso às 10 horas da manhã, às 18 horas já dava combate, a 230 quilômetros do local onde me encontrava, na hora do aviso. Portanto, foi uma ação bastante decisiva. No dia seguinte, ao primeiro encontro, em que os comunistas perderam cerca de oito homens, quando me achava quase sitiado por eles, pela manhã tive a idéia feliz de

mandar alguns homens cercá-los. Foi o que nos salvou. Pus todos os meus homens em cima de caminhões, e continuamos sobre o terreno inimigo. Ocupamos a cidadezinha onde eles tinham feito seu pouso. Caindo prisioneiro das nossas forças o comandante da coluna que nos atacava, Sargento Wanderley, ficaram os comunistas, realmente, sem comando. Pela madrugada nos atacaram. Depois de gastar toda a munição de que dispúnhamos, a coragem ainda não nos abandonou.

Perdoem-me os que me ouvem de o dizer. Mas comandar com sangue frio e com responsabilidade de direção, demanda coragem. Portanto, houve a ordem de recuar, naquela hora, sem se perder um só homem. Recebi alguma munição que tinha mandado apanhar em dois Municípios paraibanos — Catolé do Rocha e Patos. A caminho, encontramos os que a portavam. Ficamos entrincheirados na Serra do Doutor, onde barramos um grande corte. Ali travamos o último combate, pois os revoltosos já vinham destroçados e não ofereceram mais resistência.

Como muito bem disse o nobre Senador Vasconcelos Torres, estou convicto de que todos aqui são anticomunistas. Tenho experiência muito grande e vejo, sempre, no homem que recorre à demagogia, para galgar os postos políticos, vejo que está falseando, isto é, quase traindo sua Pátria. A inocência dos demagogos que falam com tanta facilidade e vão para as praças públicas defender idéias que, às vezes, se confundem com a dos comunistas, faz com que eles prestem mais desserviço ao País do que os próprios comunistas.

Estas as minhas convicções, estas as idéias que hei de defender enquanto Deus me der alento para combater e defender o meu País! (Muito bem! Palmas.)

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
 ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
 SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:	VIA AÉREA:
semestre — NCr\$ 20,00	semestre — NCr\$ 40,00
ano — NCr\$ 40,00	ano — NCr\$ 80,00

ATOS E DECRETOS-LEIS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 a 4

ATOS COMPLEMENTARES DE 1 a 37

DECRETOS-LEIS N.ºs 319 a 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

1.º volume contendo 266 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATO INSTITUCIONAL N.º 5

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 a 40

DECRETOS-LEIS N.ºs 348 a 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

2.º volume contendo 312 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 e 7

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 a 50

DECRETOS-LEIS N.ºs 410 a 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

3.º volume contendo 302 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 e 9

ATO COMPLEMENTAR N.º 51

DECRETOS-LEIS N.ºs 481 a 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

4.º volume contendo 488 páginas — preço: NCr\$ 15,00

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Podéres, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605

— SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479

— Edifício Jockey Club — loja 1

— Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

— SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2

CIA. EDITORA FORENSE

— (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

— Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

— Avenida Erasmo Braga, 299

LIVRARIA SÃO JOSÉ

— Rua São José, 38

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO

TRABALHO

— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas – PREÇO P/ OS TRÊS VOLS. – NCr\$ 30,00

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”)
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:
EM BRASÍLIA**

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

**LOJA DO LIVRO LTDA.
LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA**

- SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

**LIVRARIA SARAIVA LTDA.
CIA. EDITORA FORENSE
LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY**

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO

**LIVRARIA FORENSE LTDA.
LIVRARIA SÃO JOSÉ
LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

- Avenida Erasmo Braga, 299
- Rua São José, 38
- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20